



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

***O EXÉRCITO(...) É COISA DO REBOTALHO DA NAÇÃO:
RECRUTAMENTO MILITAR E MANUTENÇÃO DA ORDEM NO BRASIL (1840-
1852)***

LIS DE ARAÚJO MEIRA

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Serioja R. C. Mariano

Linha de Pesquisa: História e Regionalidades

JOÃO PESSOA

2018

LIS DE ARAÚJO MEIRA

***O EXÉRCITO(...) É COISA DO REBOTALHO DA NAÇÃO:
RECRUTAMENTO MILITAR E MANUTENÇÃO DA ORDEM NO BRASIL (1840-
1852)***

Dissertação de Mestrado submetida à banca avaliadora. Vinculado ao Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciência Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em cumprimento às exigências para a obtenção do título de Mestra em História.

Área de Concentração História e Cultura Histórica.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano

Linha de Pesquisa: História e Regionalidades

JOÃO PESSOA

2018

M499e Meira, Lis de Araújo.

O Exército (...) é coisa do rebotalho da nação: recrutamento militar e manutenção da ordem no Brasil (1840-1852) / Lis de Araújo Meira. - João Pessoa, 2018. 164 f.

Orientação: Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano.

Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Recrutamento militar, culturas políticas.
2. Manutenção da ordem.
3. Culturas Políticas.

UFPB/CCHLA

LIS DE ARAÚJO MEIRA

**O EXÉRCITO(...) É COISA DO REBOTALHO DA NAÇÃO:
RECRUTAMENTO MILITAR E MANUTENÇÃO DA ORDEM NO BRASIL (1840-
1852)**

Dissertação do Mestrado avaliada em 08/10/19 como conceito APROVADA

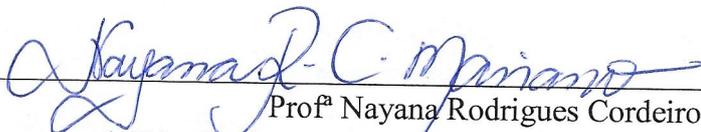
BANCA EXAMINADORA



Prof^ª Dr^ª Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano
Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Federal da Paraíba
Orientadora



Prof^ª Dr^ª Cláudia Engler Cury
Programa de Pós-Graduação em História- Universidade Federal da Paraíba
Examinadora interna



Prof^ª Nayana Rodrigues Cordeiro Mariano
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação- Universidade Federal da Paraíba
Examinadora externa

À minha mãe que, com muita sabedoria e amor, sempre apoiou meus passos.

AGRADECIMENTOS

Desde os primeiros passos no PIBIC, no ano de 2012, tenho ao meu lado uma grande professora, como orientadora, Serioja R. C. Mariano sempre esteve apoiando minha carreira como pesquisadora. Sou muita grata ao seu incentivo, paciência e sabedoria.

Também agradeço às professoras presentes na “Banca de qualificação”: Cláudia Engler Cury e Nayana Rodrigues Cordeiro Mariano que me fizeram observar que o meu trabalho ia além da província da Paraíba.

Agradeço à prof^a Solange Rocha que despertou o meu interesse pelo período imperial através da cadeira de História do Brasil II.

Também sou grata à prof^a Ana Andréa que proporcionou o primeiro contato com o mundo dos arquivos no projeto de extensão no NDIHR, juntamente com minha colega e amiga Shara.

Meu agradecimento profundo a “Seu Pedro” do Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte/PB, que sempre me auxiliou no trabalho com os documentos.

A Isabelle, Maday, Alyne, Cybele, Michelle, Jessyka e Myraí, companheiras de curso com quem sempre compartilhei minhas angústias. Agradeço por nossos momentos de debates e de lazer, é claro.

Olga, Bruna e Natale, minhas amigas que fazem parte do que sou.

Painho, mainha, e meus irmãos, que são muitos. E, em especial, a Lácio e Mateus que estiveram nas horas mais difíceis.

A Juan, meu companheiro, que se tornou meu parceiro na vida. Agradeço por suas observações sobre o texto, mas, agradeço principalmente pela paz que você me trouxe: *Vieste na hora exata/Com ares de festa e luas de prata*. Eu precisaria de muitas páginas para dizer como lhe admiro e como sou grata ao universo por tê-lo ao meu lado.

RESUMO

O presente trabalho, vinculado à linha de História e Regionalidades, do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal da Paraíba, tem como objeto de análise o recrutamento militar no século XIX, que se apresentava como um processo que causava inquietação em uma parte considerável das províncias do Império do Brasil. Nessa pesquisa, observamos o desconforto causado pelo recrutamento que acontecia, em geral, de forma coercitiva e, por isso, fazemos, nesse trabalho, uma diferenciação entre recrutamento forçado e voluntariado. A partir da análise de um corpus documental variado, incluindo correspondência entre autoridades, relatórios de presidentes de província e jornais que circularam no Brasil oitocentista, observamos o recrutamento como instrumento de controle de um Estado nacional em construção. Nessa pesquisa, analisamos o controle estatal, a organização militar, a manutenção da ordem e as redes de privilégios predominantes dessa sociedade, sob o referencial teórico das culturas políticas. Sendo o recrutamento militar mais que um simples instrumento para preencher os quadros do Exército brasileiro, ele se inseria no jogo político que envolvia várias categorias sociais. Analisamos as práticas que cercavam o recrutamento nesse período e como esse processo servia de instrumento de controle para aqueles que estavam no poder e era utilizado como arma na perseguição a adversários políticos. Nesse trabalho, levamos em consideração os partidos que protagonizaram na política oitocentista no Brasil, conservadores e liberais, e como ambos utilizaram o recrutamento para intimidar seus adversários. Passando da esfera nacional para a escala das províncias, escolhemos a da Paraíba para detalhar os mecanismos que guiavam o recrutamento militar. Além disso, o alistamento forçado de homens para o Exército brasileiro se constituía também como um instrumento de controle de indivíduos livres pobres que não se adequavam aos moldes sociais impostos pelas elites.

Palavras-chave: Recrutamento militar, manutenção da ordem, culturas políticas.

ABSTRACT

The present study, linked to the History and Regionalities, line of the Post-Graduation Program in History, at the Federal University of Paraíba, has as its object military recruitment in the nineteenth century, which presented itself as a process that caused a great deal of restlessness in of the provinces of the Brazilian Empire. In our research, we observed the discomfort caused by recruitment, which happened, in general, in a coercive way, and for this reason we make a distinction between forced and voluntary recruitment. The present study is based on several documents, including correspondence between authorities, reports of provincial presidents and newspapers that circulated in nineteenth-century Brazil, we observed recruitment as an instrument of control of a nation-state under construction. We also analyze the state control, the military organization, the maintenance of the order and the networks of privileges prevailing of that society, under the theoretical reference of the political cultures. The military recruitment was more than a simple instrument to fill the ranks of the Brazilian Army, it was part of the political game that involved several social categories. We analyze the practices surrounding recruitment in this period and how this process served as an instrument of control for those in power and was used as a weapon in the pursuit of political opponents. We consider the political parties that carried out politics in nineteenth century in Brazil, conservative and liberal politicians, and how both used recruitments to intimidate their opponents. The present study starts from the national sphere for the provinces sphere, we choose Paraíba to detail the mechanisms that guided military recruitment. In addition, the forced enlistment of men for the Brazilian Army was also an instrument of control of poor free individuals who did not conform to the social molds imposed by the elites.

Keywords: Military recruitment, maintenance of order, political cultures.

LISTA DE QUADROS

Quadro I. Hierarquia do Exército Brasileiro– 1831.....	76
--	----

LISTA DE SIGLAS

AHWD – Arquivo História Waldemar Duarte

IHGP – Instituto Histórico e Geográfico Paraibano

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

SUMÁRIO

1- A ESCOLHA DO RECRUTAMENTO COMO OBJETO DE PESQUISA	12
2- RECRUTAMENTO MILITAR NO OITOCENTOS: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ALISTAMENTO E ARRANJOS POLÍTICOS.....	29
2.1. A organização do Estado imperial brasileiro e o controle sobre as forças militares	31
2.2. O engajamento forçado como instrumento de manutenção da ordem.....	38
2.3. Discussões políticas sobre o recrutamento militar	44
2.4. Os perfis sociais dos recrutas no século XIX.....	63
2.5. O ingresso nos quartéis e a questão da virilidade militar.....	77
2.6. Saúde e higiene dos soldados no século XIX.....	81
3. AS TRAMAS SOCIAIS DO ALISTAMENTO FORÇADO NA PROVÍNCIA DA PARAÍBA.....	87
3.1. O recrutamento no jogo político da província da Paraíba.....	88
3.2. O recrutamento militar nos jornais.....	99
3.3. O presidente de província da província da Paraíba, Pedro Chaves e o recruta, Pedro Marinho Falcão.....	111
3.4. Ingresso no Exército e na Guarda Nacional na Paraíba: algumas comparações.....	117
3.5. O alistamento para a Polícia e o recrutamento para o Exército.....	128
3.6. O Ronco da abelha e o recrutamento militar na Paraíba.....	137
4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	147
5 - REFERÊNCIAS.....	14851
6. ANEXOS.....	161

1- A ESCOLHA DO RECRUTAMENTO COMO OBJETO DE PESQUISA

O Exército não é uma ocupação honrosa, nem digna de um homem de bem, é coisa do rebotalho da Nação, como se nota, diante dos nossos olhos, a cada instante. Nem mesmo a função policial é cumprida a contento, pois que mais se amotinam os soldados mais do que qualquer outra coisa, um bando de desordeiros maltrapilhos recrutados à força ou vendidos por quaisquer cinco mil-réis pelos agentes recrutadores, batalhões de libertos desqualificados, escravos fugidos e estrangeiros de má procedência. (RIBEIRO, 1984, p. 336)

Acreditamos que a literatura, muitas vezes, consegue ir além do documento oficial, oferecendo pontos de vista mais subjetivos. Em *Viva o povo brasileiro*, lançado em 1984, grande parte da trama se desenrola no século XIX e o autor se empenha ao narrar aspectos do Brasil oitocentista. Nesse trecho do livro escrito por João Ubaldo Ribeiro, o personagem Amleto Ferreira-Dutton discorre sobre sua decisão de pôr o filho Patrício Macário no Exército, afirmando que o seu propósito é repreendê-lo.

Essa passagem do romance citado é bastante significativa e acaba por justificar parte do nosso trabalho. Quando Amleto reflete sobre o ingresso de seu filho no exército brasileiro, ele nos ajuda a compreender a visão mais comum que se tinha dessa instituição no século XIX. Amleto fala de uma entidade falida, sem prestígio diante da sociedade. Para ele, o serviço no exército não era honrando e para lá só se encaminhavam aqueles considerados “desajustados”. Segundo o personagem, o fato de serem recrutados por meio da violência indicava o caráter aviltante do processo. Nesse sentido, levamos em consideração os principais aspectos do recrutamento militar no século XIX no Brasil, utilizando a província da Paraíba como interlocutora nessa análise.

O presente trabalho tem por objetivo principal analisar as formas pelas quais as autoridades que atuavam no Brasil realizaram o recrutamento militar no período. Levando em conta que a carreira de soldado, no Brasil, não era considerada muito promissora, consideramos que o recrutamento militar produzia grave desconforto nessa sociedade. Por ter se constituído em um jogo em que muitos poderes estavam envolvidos, a trama do recrutamento militar ilustra as práticas culturais da época. No nosso trabalho, por meio da análise de documentos produzidos pelos dirigentes paraibanos do século XIX, pretendemos identificar o controle estatal, a organização militar, a manutenção da ordem e as redes de privilégios.

No Brasil Imperial, o recrutamento militar tinha também como objetivo a conscrição de uma população marginalizada, de modo que o alistamento forçado para servir ao Exército

brasileiro se torna emblemático pelo jogo de poderes inerente. Levando em conta que esse processo envolvia vários segmentos da sociedade imperial, consideramos que ele carrega grande significado político e social. O recorte proposto para este trabalho se insere na primeira metade dos Oitocentos, mais especificamente de 1840 a 1852.

Devemos lembrar que a década de 40 do século XIX, início do Segundo Reinado (1840-1889), foi um momento muito rico para a história do Brasil em termos de dinâmica política e social e herdeira da Regência Imperial (1831-1840), porque esse é um momento repleto de acontecimentos importantes. Como exemplo disso está a maioria de D. Pedro, em 1840, a reforma do Código Processo Criminal, em 1841; a Revolta Liberal e, 1842, a mudança do gabinete em 1844 na direção do governo central por um “moderadamente liberal”; e, em 1848, nova mudança que foi a retomada do poder pelos conservadores (GRAHAM, 1997).

Encerramos o recorte com o *Ronco da Abelha* (1852), quando se verifica uma significativa resistência popular contra o Decreto 798¹ (“lei do cativo”) em Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Ceará, iniciada no ano anterior (OLIVEIRA, 2011, P 391-427). Nessa conturbação, além dos protestos contra a lei em si, há um sugestivo movimento de libertação de recrutas.

Considerando que o período estudado é fundamental para o entendimento da construção do Estado nacional brasileiro, faremos uma análise geral de como surgiram e como se constituíam as forças do aparato repressivo estatal. Tomando como referência teórica o conceito de culturas políticas², estudamos o alistamento militar através de análise das normas, explícitas e implícitas, desse processo. Procuramos identificar o recrutamento para além de simples instrumento para preencher os quadros do Exército brasileiro, sendo também uma maneira de manter a ordem, angariar votos, trocar favores, perseguir adversários políticos, entre outras funções sociais.

O presente tema surgiu das pesquisas construídas ao longo da Iniciação Científica no ano de 2011. Sendo bolsista pelo projeto intitulado *Culturas políticas e redes familiares na Paraíba oitocentista*, sob a orientação da professora Serioja R. C. Mariano, através do plano *Vigiar e Punir: os militares e a manutenção da ordem na província da Paraíba (1840-1870)*, que abarcava as instituições repressivas na Paraíba oitocentista, trabalhamos na pesquisa sobre o Exército, a Guarda Nacional e a Polícia e sua atuação na província, exercício um tanto

¹ BRASIL. Decreto nº 798, de 18 de junho de 1851. Manda executar o Regulamento do registro dos nascimentos e obitos. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-798-18-junho-1851-559436-publicacaooriginal-81654-pe.html>. Acesso em: 21 de maio de 2018.

² O conceito de Culturas políticas será discutido ao longo do trabalho a partir da perspectiva de autores como Serge Bernstein (1998) e Rodrigo Patto Sá Motta (2009).

ambicioso porque dos arquivos surgiam muitos documentos sobre as três instituições. No decorrer da pesquisa notamos que outros temas poderiam ser trabalhados a partir do ponto de vista da questão militar. Enquanto pesquisávamos sobre o Exército, encontramos uma documentação interessante sobre o recrutamento para essa corporação. A partir daí, buscamos autores que se dedicavam a essa temática. Percebemos que o recrutamento era um procedimento que interferia, com muita importância, nas relações sociais estabelecidas na província.

A pesquisa relacionada a esse trabalho constitui-se pela análise documental e bibliográfica. Nesse trabalho, as correspondências entre autoridades paraibanas do século XIX, documentos manuscritos encontrados no acervo do Arquivo Público Waldemar Bispo Duarte do Estado da Paraíba são a principal fonte para a análise do tema proposto. Além disso, também serve de base documental para a pesquisa a legislação em vigor na época estudada. Também foram consultados, ao longo da pesquisa, os Relatórios digitalizados dos Presidentes de Província, que trazem, em seu conteúdo, diversas análises sobre a conjuntura social da Paraíba. Também foi de muita importância a investigação de alguns jornais que circulavam na província no período analisado e que foram digitalizados pela Biblioteca Nacional, a exemplo de *A Ordem* e *O Reformista*, oferecendo-nos mais um ponto de vista sobre o recrutamento.

Foram muitas horas dedicadas no Arquivo Histórico do Estado Waldemar Bispo Duarte que, embora apresentasse alguns problemas de organização, ofereceu-nos uma diversidade de documentos manuscritos que dizem muito da administração pública na província da Paraíba. Os que mais serviram de apoio para nossa pesquisa foram os requerimentos, correspondências entre autoridades, conjunto de leis promulgadas, ofícios, nomeações, recibos e atestados.

No meio de tanta diversidade pudemos notar que o recrutamento militar era um tema que se repetia na documentação. Dessa forma, julgamos que a análise desse processo poderia render ricas considerações acerca das relações sociais estabelecidas na província da Paraíba no século XIX. A partir daí busquei, junto com a minha orientadora, leituras sobre o tema, aumentando ainda mais meu interesse sobre o recrutamento.

No decorrer da pesquisa, percebemos um volume considerável de documentos que se referiam ao recrutamento militar feito na província da Paraíba. São documentos de diversas tipologias que vão desde decretos orientando a conscrição para o serviço militar até relações dos recrutas apreendidos. Por isso, nos debruçamos sobre a historiografia relacionada ao tema, nesse momento os principais autores consultados foram Fábio Faria Mendes e Hendrik Kraay, só para citar alguns. Fábio Faria Mendes (2010) trata do recrutamento de um ângulo político, entendendo que tal mecanismo tinha uma função fundamental na construção do Estado imperial

e se mostrava um instrumento importante para elites³ que se mantinham no poder. A esse respeito também foi discutido o trabalho de Hendrik Kraay (2004), que (re)significa a história do recrutamento militar apresentando as relações sociais por trás dessa prática: acordos firmados entre diferentes setores da sociedade.

Como integrante do Grupo Sociedade e Cultura no Nordeste Oitocentista coordenado pelas professoras Serioja R. C. Mariano e Solange Rocha, participamos de várias discussões sobre as culturas políticas e as relações sociais no Nordeste do Oitocentos. Sendo assim, fui me aproximando das ideias propostas por Serge Bernstein (1998) e suas considerações sobre a “cultura política”. Para melhor compreensão desse conceito também busquei apoio nos trabalhos de Ângela de Castro Gomes (2005) e Rodrigo Pato Motta (2009).

Entendemos que esse movimento de ampliação da ideia do “político” surge acompanhando a abertura que a História Cultural oferece para a historiografia, relativizando as teses estruturalistas. O interesse pelo cotidiano mostra-se precisamente pelo interesse pelas práticas. Compreender o significado delas, ainda que seja um trabalho extremamente árduo é característica, senão fundamento, da Nova História Cultural. Então, o foco deixou de serem as formulações teóricas sobre determinados temas e volta-se para seu entendimento prático.

Outra contribuição para o debate sobre a História Cultural vem dos trabalhos de Roger Chartier. Sua principal obra sobre o assunto é *História Cultural: entre Práticas e representações*, em que o autor se propõe a analisar rituais, representações, práticas, ideologia, entre outros elementos que compõe o campo simbólico das sociedades. É interessante notar como Chartier analisa a leitura, ou seja, a recepção que cada grupo social exerce sobre determinado tema (CHARTIER, 2002).

No entanto, a realidade percebida por esses indivíduos pode ser compreendida como campo de força e por isso mesmo é contraditório e variado. É nesse espaço de discussão que podemos apontar para a importância do trabalho de Pierre Bourdieu, em que o poder simbólico é entendido como aquele que é disputado no campo das representações. Segundo Pierre Bourdieu, as hierarquias e relações são guiadas pelo poder simbólico que cada grupo social possui (BOURDIEU, 1989). Relativizando as divisões de classes determinadas somente pelo fator econômico, Bourdieu afirma que cada espaço social produz a sua dinâmica também a partir do capital simbólico, cada indivíduo ocupa um determinado lugar dentro das hierarquias sociais.

³ Entendemos que o uso do termo “elites” pode parecer muito amplo, no entanto, a nossa intenção é identificá-las, utilizando as palavras de Flávio M. Heinz como “os grupos de indivíduos que ocupam posições-chave em uma sociedade e que dispõem de poderes, de influência e de privilégio inessíveis ao conjunto de seus membros”, sendo indivíduos “situados no topo da hierarquia social” (HEINZ, 2006, p. 8).

Para Sandra Pesavento, a História Cultural tem como principal objetivo a decodificação dessas representações. Nesse sentido, a própria fonte que o historiador analisa é uma representação construída por alguém do passado. E mais, o resultado do trabalho do historiador também é uma representação, muito embora a realidade não deva ser ignorada nesse processo (PESAVENTO, 2008, p. 42).

O presente trabalho leva em consideração discussões sobre os problemas que a Nova História Cultural traz. A proposta é apresentar um trabalho que considere os sujeitos históricos e políticos a partir de suas práticas. O recrutamento, aqui, é avaliado segundo suas ações. Em todo o processo de recrutamento percebemos personagens atuantes que nem sempre executam o que está posto em lei. Muitas vezes, o recrutamento forçado não era guiado somente pela legislação vigente, mas pelas regras não escritas que a sociedade oitocentista estabelecia, como o clientelismo, estabelecido através da troca de lealdade e obediência por proteção e favores⁴.

Outra proposta que guiou o exercício de pesquisa foi a construção da Nova História Militar. Através dela, buscamos ampliar os estudos sobre o mundo militar, indo além das datas, nomes e fatos dos conflitos militares a que a História Militar Tradicional se dedica. Sendo assim, o interesse pelo processo de recrutamento militar e as formas pelas quais ele foi executado tem se tornando um campo fértil nesse novo modelo historiográfico, que sofre muita influência da História Social:

O desenvolvimento das metodologias da história social somada a sua própria capacidade de promover a interdisciplinaridade com outros ramos das ciências sociais e humanas criam no encontro da História Social com a História Militar um dos campos mais fecundos da historiografia atual. A categoria História Militar em seus desdobramentos é entendida a partir de uma rede complexa de estruturas sociais, o que permite compreender a inserção das instituições militares e dos fenômenos militares nas sociedades historicamente constituídas. (PARENTE, 2009, p. 10)

No presente trabalho, analisamos aspectos culturais como a relação das instituições militares com a sociedade, relações de poder no âmbito militar, práticas militares, as tensões internas, perfil social dos que compõem as tropas, questões organizacionais ações, simbologias.

Como referência, aproximamo-nos das produções de Hendrik Kraay que oferecem uma abordagem mais culturalista dos aspectos do recrutamento militar ocorrido no século XIX brasileiro, o trabalho desse autor tem como grande mérito uma reflexão e conseqüentemente uma relativização do poder estatal representado pelo Exército brasileiro no processo de

⁴ Essa troca de favores era marcada por duas figuras representadas pelo patrão e cliente: o primeiro detinha poder político e econômico e o segundo pertencia a grupos sociais menos favorecidos (GRAHAM, 1997).

recrutamento militar (KRAAY, 1999, p. 113-151). É importante ressaltar como Kraay expõe a fragilidade do Estado nacional brasileiro que ainda estava em processo de construção e, em seu trabalho, argumenta, através de episódios ilustrativos, como a legislação que vigorava na época não determinava necessariamente os rumos do recrutamento. Segundo sua pesquisa, os recrutadores tinham a sua função guiada pelas regras postas pelos potentados locais.

Outro autor que inova ao dissertar sobre a temática militar no Brasil é Fábio Faria Mendes (2010). Em seu livro *Recrutamento Militar e Construção do Estado no Brasil Imperial* Mendes identifica o processo de recrutamento como objeto de análise útil para se compreender o processo de burocratização do Estado nacional brasileiro. Embora o recrutamento acontecesse de forma arbitrária e brutal, raramente se apresentava como eficaz, fato que reforça o aspecto débil do estado nacional que estava em processo de construção. Além disso, em suas conclusões, Mendes afirma que o estudo do recrutamento revela as tramas de privilégios que norteavam o Brasil oitocentista.

O alistamento forçado surge então como tema emblemático no sentido de identificar hierarquias e condutas sociais típicas do Império brasileiro. Ao longo das atividades desenvolvidas na pesquisa, percebemos que uma documentação sobre o tema se avolumava. Após a análise desse material, concluímos que o assunto merecia atenção. A partir disso, várias questões foram levantadas sobre o tema e direcionamo-nos para o estudo do recrutamento militar feito na Paraíba oitocentista, ampliando o nosso conhecimento sobre as culturas políticas aqui estabelecidas. Para que a análise seja feita por esse ângulo teórico apoiamo-nos em autores como o Rodrigo Pato Sá Motta (2009) que encara a política de forma mais ampla. Nesse sentido a política não emanaria somente das instituições.

O período que abordamos em nosso trabalho, partindo do ano de 1840, é comumente apontado pela historiografia tradicional como aquele em que a ordem e estabilidade se principia. Esse também foi um discurso construído pelos governantes da época que, em seus pronunciamentos, faziam referência aos tumultos que estavam sendo controlados pela coroa. O regente Pedro Araújo Lima⁵ foi um dos reprodutores desse discurso em abertura de sessão ordinária da Assembleia Geral Legislativa, em maio de 1840:

⁵ Pedro Araújo Lima, o Marquês de Olinda, nasceu no Engenho Antas em Pernambuco, distrito de Serinhaem, em 22 de dezembro de 1793. Araújo Lima foi proprietário rural, jornalista, magistrado e foi nomeado senador em 1837 pelo então Regente Diogo Antônio Feijó, político de orientação liberal. Com a renúncia desse último, Araújo Lima assumiu a regência do Império brasileiro, imprimindo uma administração de caráter conservador, que durou até a antecipação da maioria de D. Pedro II, em 1840. Para informações acerca da biografia de Araújo Lima consultar: http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/presidentes/pedro_lima2.html – Acesso em 04 de dezembro de 2017.

O aspecto do paiz é actualmente bem esperançoso. Em Santa Catarina, um feito d'armas, expelindo invasores da Laguna, desassombrou toda a provincia. Em S. Pedro do Rio Grande do Sul é de esperar que, auxiliados pela lealdade e firmeza da nação, possão os esforços do governo reunir em breve os dissidente em torno da corôa imperial. Na provincia do Maranhão tem prevalecido a força publica sobre os estragos da ferocidade; e os criminosos, que acoissados buscão infestar as provincias limítrofes, confio que experimentem merecida repressão. No restante do império subsiste inalterada a ordem publica.⁶

Entendemos que o pronunciamento do regente possuía propósitos bem explícitos e que o governante tinha a intenção de produzir uma imagem de tranquilidade do país. Essa imagem construída por Araújo Lima em seu discurso e compartilhada por muitos políticos contemporâneos pode ser relativizada ou mesmo questionada. Ora, essas revoltas elencadas na citada declaração somente denunciam por quais tensões o Império estava passando no período. E, por mais que as revoltas tenham sido contidas no período, acreditamos que as tensões que as provocaram não cessaram tão rapidamente quanto declarou o regente Araújo Lima.

Ainda no mês de maio, um deputado discursou sobre a tranquilidade na província de Alagoas, que, segundo Pontes Visgueiro⁷, estava sendo ameaça por tensões entre a Assembleia Legislativa e a presidência da província. O deputado segue seu discurso mencionando que a província se achava em sedição devido ao tumulto gerado pelo conflito entre as duas instâncias de poder⁸. Temos, assim, mais um exemplo de que a tranquilidade e a ordem eram objetos inseridos no discurso conservador que estava sendo construído, mas que, no entanto, não representavam todo o território do Império brasileiro.

E se nos reportarmos ao contexto paraibano no recorte estabelecido pela pesquisa, também podemos observar que, muitas vezes, o discurso das autoridades não correspondia ao efetivo cenário social em que estava inserido. O presidente da província da Paraíba nos anos de 1841 e 1842, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, ao apresentar seu relatório à Assembleia Legislativa da mesma província, iniciou suas palavras afirmando que a Paraíba gozava de “profundo socego”.

⁶Annaes do Parlamento Brasileiro – Camara dos Srs. Deputados, Sessão de 1840, coligidos por Antônio Henoch dos Reis, Rio de Janeiro, Typographia da Viuva Pinto e Filho, 1884, t. 1, p. 200. O regente faz referência à Revolta Farroupilha, tensão que se estendeu do ano de 1835 até 1845, na província de São Pedro do Rio Grande do Sul e que também afetou a província de Santa Catarina. Também lembra da Balaiada (1838-1841), ocorrida no Maranhão.

⁷José Cândido de Pontes Visgueiro nasceu em Maceió, na província de Alagoas no dia 13 de outubro de 1811 foi desembargador e também deputado provincial em sua terra natal e deputado geral pela província de Alagoas (MORAES, 2002).

⁸Annaes do Parlamento Brasileiro – Camara dos Srs. Deputados, Sessão de 1840, coligidos por Antônio Henoch dos Reis, Rio de Janeiro, Typographia da Viuva Pinto e Filho, 1884, t. 1, p. 498.

Assim como Araújo Lima, em seu discurso enquanto regente do Império brasileiro, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves precisava, em seu relatório, demonstrar que sua administração era eficiente e, para isso, não poderia acentuar as tensões pelas quais pudera passar a província que estava sob sua responsabilidade. Porém, ao longo do relatório, algumas informações que o próprio presidente forneceu, podemos supor que a tranquilidade a qual ele se referia não era tão plena quanto afirmava o presidente de província. Logo no início do documento, o presidente mencionou o atentado do qual o próprio foi vítima de uma tentativa de assassinato. Prometendo justiça para o fato e afirmando “a necessidade de redobrar de vigilância e vigor”, Pedro Chaves observou em seu relatório⁹ que a tentativa de homicídio foi organizado por grupos políticos contrários a sua gestão, e também contrários ao fechamento da Câmara Geral dos deputados, insinuando a ligação entre eles.¹⁰ Citando as revoltas liberais que se deram em Minas Gerais e São Paulo, o presidente da província da Paraíba afirmou que os liberais dessa região estariam inspirados nesses conflitos e partir daí tramaram o assassinato dele. Sendo assim, mesmo que as autoridades, em seus discursos, propagassem a ideia de que essas tensões estavam solucionadas, o simples fato de existirem revoltas a serem contidas nos mostram como rebeliões e outras demonstrações de violência comprometiam a estabilidade política e tranquilidade as quais se referiam essas autoridades.

O Processo Crime instaurado em razão desse atentado, analisado por Serioja Mariano (2015), revela ainda outras tensões e conflitos que aconteciam na província da Paraíba. Através desse documento a autora demonstra as disputas políticas que envolviam os partidos conservador e liberal, bem como grupos familiares que rivalizaram na região. Além disso, ainda segundo Mariano, é possível através dessa análise entender como o poder central, representado pelo presidente de província, nem sempre governava com tranquilidade, levando em conta a dimensão dos poderes locais (2015).

Ainda sobre o atentado sofrido pelo presidente de província, o jornal pernambucano *O Diário Novo*¹¹ publicou uma correspondência em sua edição de 17 de maio de 1844 que acusava

⁹ “Relatório que á Assembléa Legislativa da Parahiba do Norte apresentou na sessão ordinaria de 1842 o excellentissimo presidente da mesma provincia, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves. Pernambuco, Typ. de M.F. de Faria, 1842”, p. 3.

¹⁰ No ano de 1842, o Poder Moderador, sob influência de políticos conservadores, determinou a dissolução da Câmara Geral dos deputados, provocando a insatisfação dos liberais que foram alçados ao poder em 1840, com o Golpe da Maioridade, que levou D. Pedro II ao trono do Império Brasileiro. A medida, que gerou reações bastante negativas por parte dos grupos liberais, provocou em São Paulo e Minas Gerais as tensões chegaram ao nível de rebelião.

¹¹ O *Diário Novo*, jornal pernambucano, foi um periódico importante no contexto do Movimento Praieiro. Sendo publicado diariamente, vendido ao preço de 120 rs, impresso na Tipografia Imp de L. I. R. Roma. A sede do jornal localizava-se na rua Praia, por isso a denominação da revolta. Segundo Izabel Andrade Marson, o jornal, entre 1842 e 1845, encaixava-se no discurso de oposição praieira, até que, com a chegada dos praieiros no poder na

o presidente da província Pedro Rodrigues Fernandes Chaves de ser mandante de muitos atos violentos, sugerindo, inclusive, que sob suas ordens uma escolta assassinou o suspeito de seu atentado:

Francisco de tal, conhecido por Xico vintem, achando-se escondido por haver sido pronunciado pelos tiros dados no presidente Pedro Chaves, foi cercado no seo esconderijo, e sem ter feito a menor resistência, foi assassinado pela escolta, que levou sua barbaridade a ponto de o cutilar de uma maneira horrível, e já depois, e ja depois de morto! Tanta foi a barbaridade, que se praticou com este desgraçado, que diz-se ter o cruel Pedro Chaves *censurado os excessos da execução!*¹²

Essa acusação foi feita por um assinante nomeado de *O Parahibano*¹³, que relatou através de uma correspondência ao Jornal *Diario Novo* as atitudes do presidente da província da Paraíba, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, em uma administração que tinha como características, segundo o autor da carta, “perseguição, violência, e a morte”¹⁴. Assim, através do que observamos, embora as autoridades da época quisessem atenuar os conflitos existentes, podemos perceber que a província da Paraíba não se encontrava em total harmonia.

O mês de maio de 1840, por sinal, foi marcado por intensas discussões acerca da organização do Exército brasileiro e como este deveria se portar diante das tensões e conflitos que atingiam o Império no período¹⁵.

O ministro da guerra na época também parecia preocupado com os conflitos internos que atingiam o Brasil naquele momento. Quando foi chamado à Câmara Geral dos Deputados para fixar o número de homens que preencheriam os quadros das forças armadas brasileiras, Salvador Maciel, em diversos momentos, apontou que o estado de tranquilidade de algumas províncias estava sendo ameaçado e que, sendo assim, era necessário o aumento das forças que protegeriam o país dessas sedições. Essa parecia ser uma questão delicada entre os parlamentares brasileiros que se dividiam sobre o tema. Alguns votaram a favor do aumento

província de Pernambuco, o *Diario Novo*, tornou-se folha oficial no governo de Antônio Chichorro da Gama. O *Diario Novo* teve em sua redação nomes que se destacaram no Movimento Praieiro, como Nunes Machado e Urbano Sabino (MARSON, 1980, p. 44).

¹² Jornal *Diario Novo*, 17 de maio de 1844, n. 108. Tipografia Imp de L. I. R. Roma, p. 2. Grifos no original. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=709867&PagFis=1741&Pesq=pedro%20marinho%20falcao>. Acesso em: 14 de maio 2018

¹³ Infelizmente, não foi possível encontrar mais detalhes sobre esse assinante. Entendemos que o anonimato era uma estratégia que permitia que os discursos fossem construídos com mais segurança e liberdade.

¹⁴ Jornal *Diario Novo*, 17 de maio de 1844, n. 108. Tipografia Imp de L. I. R. Roma, p. 1. Grifos no original. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=709867&PagFis=1741&Pesq=pedro%20marinho%20falcao>. Acesso em: 14 de maio 2018

¹⁵ A Revolta Farroupilha, que ocorreu na província do Rio Grande do Sul, por exemplo, tomou grande parte nas sessões da Câmara Geral dos Deputados. Vários parlamentares questionaram o a fala do trono que proclamava um novo tempo de esperança e tranquilidade para o país.

das tropas, mas outros afirmaram que o recrutamento de mais homens para o serviço militar acarretaria em prejuízo para a produção da riqueza nas províncias.¹⁶

Nesse caso, também é interessante observar como os parlamentares brasileiros se envolviam nas questões militares. O Ministério da Guerra, por exemplo, precisava da autorização da Câmara dos Deputados para fixação do número de militares que integrariam as forças de terra e mar. Sendo assim, influenciavam diretamente o processo de recrutamento que era feito de acordo com esse número autorizado pelos parlamentares.

Avaliando os debates contidos nos Anais da Câmara dos Deputados, notamos que nem sempre os parlamentares estavam de acordo com as propostas apresentadas pelos ministérios. Sendo assim, nossa linha de trabalho segue os passos estabelecidos por Miriam Dolhnikoff (2005), que entende a gestão do Império brasileiro baseado em um arranjo no qual as províncias, de certa maneira, detinham a capacidade de intervir nas decisões mais importantes do país, fazendo parte, inclusive das discussões acerca de questões militares.

Essa trama tecida entre conflitos e acordos pode ser exemplificado através das sessões da Câmara Geral do Deputados. Por isso, selecionamos alguns trechos de debates sobre questões militares entre parlamentares para entendermos como se construía os arranjos acerca do recrutamento. Em maio de 1840, alguns deputados se recusaram a aceitar o número estabelecido pelo Ministério da Guerra, na época, sendo representado por Salvador Maciel. Em intensa discussão com o deputado Limpo de Abreu¹⁷, o ministro ouviu do parlamentar que não havia sentido em se aumentar o número de praças no período.

Inclusive, a sessão aberta por esse pronunciamento teve como um dos pontos de discussão a proposta do ministro da guerra para a fixação das forças de terra, na qual figurou um artigo que incentivava aqueles militares que participassem da contenção de quaisquer conflitos que infligissem a ordem pública em qualquer ponto do império, sendo previsto o pagamento de um terço do soldo a esses indivíduos.¹⁸ Assim, a “ordem” a que o regente fazia referência seria alcançada através do uso da força pública, incluindo as forças de linha que compunham o Exército brasileiro.

¹⁶ Annaes do Parlamento Brasileiro – Camara dos Srs. Deputados, Sessão de 1840, coligidos por Antônio Henoch dos Reis, Rio de Janeiro, Typographia da Viuva Pinto e Filho, 1884, t. 1, p. 529-532.

¹⁷ Antônio Paulino Limpo de Abreu, o Visconde de Abaeté, nasceu em Lisboa em 1798 e entre outras funções ocupou o cargo de juiz de fora, deputado provincial, desembargador, presidente do Conselho de Ministros do primeiro gabinete do regente senador Diogo Antônio Feijó (SP) e deputado geral pela província de Minas Gerais. Para mais informações sobre a biografia de Limpo de Abreu, consultar: http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/presidentes/antonio_abreu1.html . Acesso: 04 de dezembro de 2017.

¹⁸ Annaes do Parlamento Brasileiro – Camara dos Srs. Deputados, Sessão de 1840, coligidos por Antônio Henoch dos Reis, Rio de Janeiro, Typographia da Viuva Pinto e Filho, 1884, t. 1, p. 208.

Justiniano José da Rocha¹⁹ avalia o período analisado como uma fase de transação. É que, pela ótica do autor, a história pode ser explicada por fases de *Ação, Reação e Transação*. Essa última corresponderia ao momento em que as paixões e exagerações da política devem ser suprimidas em nome de um bom senso que somente o Estado possui, sendo assim, o autor aponta 1852 como marco para o início dessa chamada transação (ROCHA, 1855, p.6). Esse foi o discurso construído não só por Justiniano José da Rocha, mas pelo grupo político denominado de Saquarema, que pretendia disseminar a ideia de que o período estava livre de disputas políticas e que o poder imperial havia calado os conflitos entre conservadores e liberais.

Esse sentido da ordem empregado pelos Saquaremas²⁰ também marcava o discurso construído pelos conservadores²¹ que atuavam na província da Paraíba. Não por acaso um dos jornais que circulavam na Paraíba foi intitulado *A Ordem*. E a questão do recrutamento não passou despercebida pelos organizadores desse periódico. Os conservadores da província da Paraíba, assim como aqueles que atuavam na corte, acusavam os liberais de promover o alistamento de homens de forma arbitrária e como instrumento de neutralização e perseguição de seus adversários. Foi bem curiosa a forma que o jornal encontrou de debater temas políticos em suas páginas. Em uma de suas edições, dois personagens foram criados para debater assuntos que diziam respeito a conservadores e liberais: um barbeiro liberal e um alfaiate “sem partido”²². Em um dos diálogos produzidos pelo jornal, o alfaiate afirmava que os conflitos no Brasil eram sempre gerados por liberais, ao que o barbeiro respondia dizendo que eram eles provocados pelo governo.

Vejamos alguns trechos dos diálogos produzidos pelo jornal:

Alf: - Se há engano é em que a opppisição d’agora inventa, ou pelo menos, comenta os factos a seu geito, rarissima a vez que assim não procede.

Barb: - Pelo seu modo de dizer parece-me que fallo com um *saquarema*, com um *casculo*.

¹⁹ Justiniano José da Rocha foi um jornalista muito atuante no segundo reinado do Império brasileiro e bastante envolvido com a política do país, sendo um dedicado arauto do partido conversador. Para mais informações sobre a vida e obra de Justiniano José da Rocha recomenda-se consultar CARDIM, 1964.

²⁰ A denominação “Saquarema” era largamente utilizada para referir-se aos políticos de orientação conservadora e sua origem faz menção àqueles que moravam na cidade de Saquarema, Rio de Janeiro. Na província da Paraíba encontramos em algumas edições dos jornais essa mesma denominação e, além dessa alcunha, os conservadores também foram chamados de Baetas e o seu partido com o epíteto de Arrocho.

²¹ Em nosso trabalho identificamos algumas autoridades com um perfil político conservador que atuavam na província da Paraíba, a título de exemplo podemos citar presidentes que atuaram na província no período analisado, como Pedro Rodrigues Chaves, João Antonio de Vasconcellos, Ricardo José Gomes Jardim. Para um estudo mais aprofundado sobre os partidos conservador e liberal na província da Paraíba recomendamos SEGAL, 2017.

²² Colocamos as aspas, porque consideramos que o personagem do alfaiate possuía posicionamentos eminentemente conservadores, embora o jornal afirmasse que ele não estava vinculado a nenhum partido. Essa estratégia de definir o personagem como alguém sem partido pode ser compreendida como uma característica não só do jornal *A Ordem*, mas também um discurso largamente construído pelos Saquaremas que pretendiam se apresentar apatidários, estando o grupo vinculado ao poder imperial e à manutenção do governo e da ordem.

Alf: - Senhor vizinho, é preciso ser franco; **eu não tenho partido**: pela minha profissão não dependo de influencias governativas, e porisso indifferente como sou, julgo-me habilitado para, nessa politica pequena e rasteira, nessa politica que chega para o povo, enxergar aquillo que me sugere o meu bestunto.²³

É bem interessante notar como o jornal exibiu através desses dois personagens aquilo que os conservadores pensavam sobre a configuração política no Império. O barbeiro que se coloca assumidamente como liberal apresenta um discurso mais acalorado do que se seu interlocutor, que se apresenta com uma personalidade mais equilibrada e parece ter uma visão mais ponderada do que o barbeiro, afirmando, inclusive que não possuía partido. A ideia de uma certa neutralidade fazia parte do discurso conservador da época, e ao exibir uma certa indiferença pelos partidos políticos, o personagem do alfaiate se dizia comprometido com as leis e com a ordem. Vejamos o que ele disse mais adiante no diálogo, ao ser acusado de governista pelo barbeiro:

Alf: - Vmc. Em chamar-me governista me não offende; porque entendo que o povo nada perde em estar da parte do governo. Quem se lembrar de todas as rugas, de todas as funestas revoluções, que teem assolado o Brazil depois de sua emancipação politica, comvirá comigo que **o povo nada lucrou em estar com os rusguentos, com os revoluncionarios**. Nessas grandes marés de lama se alguém lucra é um ou outro espertalhão, todo mettido á amigo do povo, quando é certo que não passa de um refinado hypocrita, que vive sempre soltado de seus labios as palavras – liberaes, - liberaes etc, etc., e que quando se apanha servido, olha com insolencia para esse mesmo povo, a quem iludiu, de quem se serviu, a quem trahiu, a quem arrastou a mil desgraças , e a quem tyrranisa se chegar a apanhar qualquer delegação de poder. Em uma palavra, meu charo, tenho assentado com os meus butões que como povo só devo ser governista; quero estar com o governo; **quero obedecer as leis do meu paiz; quero respeitar a todas as autoridades**.²⁴

Esse último trecho apenas reforça aquilo que viemos expondo sobre a política no Brasil imperial e que, na província da Paraíba, o discurso conservador era muito próximo daquele produzido pelos saquaremas do Rio de Janeiro. Essa linguagem que remete à ordem, à obediência às leis atesta a posição conservadora do personagem. Do lado contrário dos governistas estariam os *rusguentos*, que nesse caso seriam os liberais, que teriam como único princípio subverter a ordem estabelecida pelo governo conservador. É preciso lembrar que os

²³ *A Ordem*: Jornal Politico, Litterario, e Critico (PB). 5 de novembro 1849, n.12 Tipografia Nacional, p. 4. Grifos em itálico no original, grifos em negrito nossos. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=702552&pesq=barbeiro%20e%20alfaiate&pasta=ano%20184>. Acesso em: 30 de abril 2018.

²⁴ *A Ordem*: Jornal Politico, Litterario, e Critico (PB). 5 de novembro 1849, n.12 Tipografia Nacional, p. 4. Grifos em itálico no original, grifos em negrito nossos. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=702552&pesq=barbeiro%20e%20alfaiate&pasta=ano%20184>. Acesso em: 30 de abril 2018.

elementos que levantamos até agora fazem parte de um discurso, como já dissemos anteriormente. Não possível entender as práticas de liberais e conservadores somente pelo discurso que construíram. Entendendo o recrutamento como parte das práticas realizadas por ambos os partidos, verificamos que muitas vezes os mecanismos eram comuns aos conservadores e liberais. Mesmo que conservadores afirmassem que seguiam as leis à risca, não podemos de forma ingênua acreditar que o recrutamento em sua gestão foi aplicada com o rigor das normas oficiais.

Os pontos de vista elaborados pelos jornais que analisamos foram de grande importância para nossa pesquisa, porque, segundo Marco Morel e Mariana Monteiro de Barros, a partir das novas abordagens no campo da política, a imprensa tem sido considerada uma fonte documental, além de ser “também agente histórico que intervém nos processos e episódio, em vez de servir-lhes como simples reflexo” (BARROS e MOREL, 2003, p. 9). Seguindo por esse raciocínio elaborado pelos autores, procuramos investigar como esses jornais interagiram com os eventos e culturas políticas estabelecidas no século XIX no Brasil.

A época escolhida para análise, a partir de 1840, é uma fase em que a imprensa já ocupava espaços importantes nos eventos políticos no Brasil oitocentista, haja visto que a partir do processo de independência, iniciado nos anos de 1820 e 1821, o número de publicações de periódicos aumentou consideravelmente em função das mudanças que marcaram o contexto social desse tempo (BARROS e MOREL, 2003, p. 23). Além disso, o início da década de 1830 que antecede o período que analisamos nesse trabalho foi marcado por um crescimento ainda maior da imprensa periódica, alimentado, principalmente pelas agitações políticas que culminaram na abdicação de D. Pedro I, embora o controle e a repressão do governo monárquico sobre os periódicos tenha arrefecido os debates nos anos seguintes (BARROS e MOREL, 2003, p.29-33).

Justiniano José da Rocha, quando classifica o período pós-abdicação de D. Pedro I, indica em quais grupos estavam divididas as aspirações políticas que disputavam os espaços de poder da época. Segundo o autor, eram três segmentos: o federal, defensor e militar. O primeiro deles veiculava ideais democráticos, que, ainda segundo Justiniano José da Rocha, colocava em perigo a ordem e estabilidade política. A sociedade defensora tinha como objetivo manter a ordem, porém, com o desejo de imprimir reforma à constituição, colocando em prática princípios democráticos. A terceira e última, a sociedade militar, que era reduto daqueles que desejavam a volta de D. Pedro I ao trono (ROCHA, 1855, p. 20).

O período a que o autor chama de “ação”, de 1831 até 1836, é caracterizado por Justiniano da Rocha como uma fase em que a democracia toma conta das instituições

oitocentistas. Essa democracia, mesmo considerados os seus limites, seria a causa da desordem que, segundo o autor, acomete todo o país. Esses preceitos democráticos estariam traduzidos nas eleições para as assembleias provinciais, nas eleições para os postos da Guarda Nacional, nas eleições para a regência e para a câmara dos deputados. (ROCHA, 1855, p. 23-27)

O discurso que J. J. da Rocha constrói sobre essa época os acontecimentos que se sucedem é perfeitamente compatível com todo o discurso construído pela elite conservadora que nesse momento ganha cada vez mais corpo. O autor, assim como os saquaremas, recorria com frequência ao termo “ordem” contrapondo-se às “paixões tumultuárias” que incendiavam o Império e provocavam insurreições em várias partes do território (ROCHA, 1855, p. 28).

Ainda sobre o recorte temporal analisado, o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano também veicula uma visão muito próxima daquela construída pelos conservadores. No primeiro volume da revista do IHGP publicado, no ano de 1909, em conferência de Manuel Tavares Cavalcanti²⁵, realizada no dia 15 de novembro de 1905, o autor do discurso constrói uma narrativa baseada em fatos e nomes considerados heroicos da história paraibana. Tendo sido proferida em data bastante simbólica, fazendo referência à Proclamação da República no Brasil, Manuel Tavares vai buscar no período imperial brasileiro as raízes do pensamento republicano na Paraíba. E, embora ele faça o elogio aos movimentos de defesa da República, o autor não deixa de enaltecer o período imperial. Essa defesa do Império fica evidente quando faz a crítica ao caráter antipatriótico, segundo Manuel Tavares, da Confederação do Equador (1824)²⁶, afirmando que o país, na época, precisava de unidade. (CAVALCANTI, 1909, p. 39-54).

Além disso, Manuel Tavares Cavalcanti, mesmo depois de elencar e enaltecer as revoltas e os considerados heróis do período imperial paraibano, não se conteve ao fazer o elogio ao período que ele considera uma “phase brilhante de solidez e florescencia”, logo depois da *Revolta Praieira* de 1848. Segundo o autor do discurso, essa fase de “acentuado progresso social” teria durado até o ano de 1870, interrompida somente pela Guerra do Paraguai (IHGP, 1909, p. 46).

²⁵ Manuel Tavares nasceu no ano 1880 na cidade de Alagoa Nova, Paraíba. Formou-se em Direito pela Faculdade do Recife em 1911. Como jornalista escreveu nos jornais *A União*, *A Notícia*, *O Combate*, *o Norte* na Revista *Era Nova* e na Revistas do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba. Foi também patrono do IGHP, ocupando a cadeira de número 37. Informações retiradas do site do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, disponível em: <http://www.ihgp.net/memorial8.htm#CADEIRA%20N%C2%BA.%2037>. Acesso em: 22 de dezembro de 2017.

²⁶ A Confederação do Equador foi um movimento de caráter emancipacionista e separatista gerado pelo descontentamento das elites da região Nordeste em relação à centralização imposta pelo governo de D. Pedro I. O movimento que teve origem na província de Pernambuco logo se espalhou pelas províncias vizinhas, incluindo Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba. O objetivo principal era implantar um governo republicano independente do governo central.

Levando em conta esses discursos produzidos sobre a época estudada, o trabalho se propõe a avaliar as formas pelas quais as autoridades efetuaram o recrutamento de homens para o Exército brasileiro, no contexto da construção do estado imperial. Entendemos que esse cenário, em que o Estado nacional ainda estava em processo de elaboração, influenciava de forma marcante o processo de recrutamento.

A pesquisa tem, em vários momentos, apontado o recrutamento como forma de punição e recurso para manutenção da ordem no território imperial. Nosso trabalho tem tomado essa direção, guiado pela análise da documentação e historiografia que reforçam esse caráter do recrutamento. Percebemos que havia por parte do Estado Nacional brasileiro, em acordo com as elites locais, uma intenção de que o recrutamento servisse de suporte à legislação penal. Nesse sentido, a província da Paraíba nos oferece um bom exemplo através de um relatório de seu presidente que reforçava um discurso comum entre os responsáveis pela administração pública. Reconhecendo as deficiências e limitações de seu governo, o bacharel e presidente da província da Paraíba em 1848, João Antonio de Vasconcellos, enxergava o recrutamento como instrumento de apoio à legislação penal. Analisemos o seguinte trecho:

E se o estado de segurança de propriedade não he tão lisongeiro quanto eu anhelára, força he confessar que hoje o roubo mesmo de animaes he menos frequente. Seja porém qual for a causa de semelhante beneficio, a ninguem eh occulto quanto o recrutamento há prodigiosamente reprimido esse tamanho mal. **O recrutamento**, como tem lugar no nosso Paiz, **he na verdade hum remédio violento**, mas me persoado poder affirmar, que **sem elle milhões de vezes o homem de indole perversa e mal intencionado viviria com mais comodidade, lucros, e até segurança que o cidadão laborioso e pacifico**. Reconhecendo pois eu, como já o disse em meos relatorios perante a Assembleia Provincial, que esse meio concorre poderosamente para a cohibição até certo ponto de muitos delictos [...] Assim, Exm. Senhor, eu **considero o recrutamento como um suplemento da nossa legislação penal**; que a experiência tem mostrado ser em muitos casos inefficaz.²⁷

Os grifos que fizemos no trecho da exposição citada nos remete à utilidade do recrutamento para algumas autoridades que administravam a província da Paraíba. Quando o presidente de província afirmou que o recrutamento poderia servir como um suporte à legislação penal, entendemos que os homens que eram recrutados eram considerados potenciais

²⁷ Exposição feita pelo Tenente-coronel dos engenheiros Frederico Carneiro de Campos, na qualidade de presidente da província da Parahyba no Norte ao Exm. Vice-Presidente dela, no acto de passar-lhe a administração da Província em 16 de março de 1848. Parahyba: Typogrphya de J. R. da Costa. 1848, p. 3. Grifos nossos.

criminosos. Essa era uma visão compartilhada pelas elites da época que desejavam manter os indivíduos em funções de produção da riqueza, alimentando a economia paraibana.

Não podemos, assim como fez o presidente João Antonio de Vasconcellos, afirmar se o recrutamento de fato reduziu o número de crimes, precisamos lembrar que esse foi um discurso produzido por uma autoridade que precisava mostrar que sua administração havia sido bem-sucedida, sendo assim é possível imaginar que suas afirmações estivessem guiadas por essa necessidade. Porém, não é precisamente esse fato que nos interessa, sendo mais importante analisar a visão que o presidente de província e outras autoridades da época possuíam sobre os grupos de homens livres pobres.

Também é importante estar atento para a simbologia e o efeito desse tipo de discurso na época, porque mesmo que o número de homens recrutados não fosse tão relevante²⁸ a ideia de que indivíduos considerados vadios estivessem sujeitos ao recrutamento já poderia disseminar o temor entre a população sem ocupação no mercado de trabalho. Sendo assim, percebemos que o recrutamento, ou mesmo a possibilidade dele fazia parte de uma cultura política que enxergava com maus olhos aqueles que não se encaixavam na ordem estabelecida pelas elites. Embora não possamos averiguar com precisão os efeitos que tal visão produzia nessa sociedade, a análise da documentação da época, pesquisas sobre o tema e literatura nos oferecem fortes elementos que revelam como a parte da população reagia ao processo de recrutamento. Tais elementos serão apresentados e discutidos ao longo da dissertação.

Esse trecho da Exposição escrita pelo presidente de província reforça a nossa visão sobre o recrutamento processado no século XIX. É importante lembrar que nossa pesquisa reconhece esse intuito do Estado de instrumentalizar o recrutamento no sentido de manter a ordem nas províncias. Porém, ao mesmo tempo, não ignoramos o fato de que esse Estado nacional ainda estava em elaboração, e, por isso mesmo, reconhecemos também a sua fragilidade. Sendo assim, nem sempre o recrutamento atendia às expectativas das autoridades que o defendiam. Como consequência disso figuravam as reclamações de quadros efetivos que nunca eram preenchidos em sua totalidade.

Seguindo por esse viés, apontamos o estudo da resistência ao recrutamento como fundamental para o entendimento de todo o processo, reconhecendo as falhas do Estado e as estratégias de reação ao recrutamento.

Estudos recentes têm destacado as principais características que regiam o recrutamento militar no Brasil oitocentista. Uma das principais conclusões a que tem chegado os

²⁸ A documentação analisada não oferece números precisos sobre a quantidade de homens recrutados na província da Paraíba no período estudado.

especialistas²⁹ é o fato de o recrutamento militar ter sido um recurso amplamente utilizado com fins alheios à defesa do território brasileiro. O processo se constituía como um momento de desconforto para essa sociedade e esse embaraço era causado, entre outros motivos, pelo fato da carreira militar brasileira ser vista com maus olhos.

Portanto, se faz necessário analisar o recrutamento de homens para servirem como soldados do exército, haja vista que o serviço em instituições como a Guarda Nacional, por exemplo, possuía significado completamente distinto da ocupação nas tropas do Exército. Pretendemos examinar as formas pelas quais as autoridades que atuavam na província da Paraíba efetuaram o alistamento de homens que serviam nas patentes mais baixas das forças de linha.

No capítulo 2, discutimos as funções, valores e significados que o recrutamento militar apresentava no período que analisamos. Também apontamos alguns elementos que marcavam a hierarquização estabelecida dentro dos quadros do Exército brasileiro e buscamos entendê-la como reflexo de uma sociedade aristocrática e escravista.

Nessa parte do trabalho, observamos como o recrutamento se configurou em instrumento de manutenção da ordem e analisamos os perfis sociais daqueles que ingressavam nas tropas de linha. E, para compreendermos o que significava compor os quadros das tropas de linha brasileiras no século XIX, foi importante traçar algumas características que marcavam a vida na caserna.

Ainda no capítulo 2, utilizamos algumas discussões políticas sobre o recrutamento militar encontradas nos Anais do Parlamento Brasileiro, com discursos de deputados e comentários do Ministro da Guerra. Também serve de referência nesse capítulo, as análises que Tavares Bastos (1975 [1870]) fez sobre o processo de recrutamento e como esse procedimento se inseria nas disputas políticas entre liberais e conservadores. Observamos também como o alistamento de homens para o Exército brasileiro se relacionava com a construção do Estado imperial.

Já no capítulo 3, nos preocupamos em apresentar as visões e discussões feitas pelos políticos responsáveis pela legislação e administração província da Paraíba. Nessa parte, apresentamos os vários pontos de vista dos presidentes da província sobre o processo de

²⁹ Para essas discussões utilizamos Hendrik Kraay, que relativiza o controle que o Estado possuía sobre o recrutamento (1996); André Rosemberg que analisa a formação dos corpos policiais na província de São Paulo (2008); Peter Beattie que encara o recrutamento como um tributo a ser pago somente pelos menos privilegiados (2009); Ivan Vellasco que estuda o policiamento em Minas Gerais no século XIX (2009); Fábio Faria Mendes, que relaciona o recrutamento com a construção do Estado nacional brasileiro (2010); Wellington Barbosa da Silva que examina a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (2014). Francisco José Corrêa- Martins que analisa a vida na caserna (2015);

alistamento de homens para funções militares. Também nesse capítulo, utilizamos alguns jornais que circulavam no século XIX no Brasil, dando ênfase em dois periódicos paraibanos de orientação política oposta e que veicularam visões sobre o recrutamento militar na província da Paraíba

Complementando o item anterior, para compreender o que significava ser alistado à força, buscamos comparar o ingresso no Exército brasileiro com aquele que acontecia para Guarda Nacional. Nesse momento, a nossa intenção é mostrar que a forma de admissão em cada uma dessas instituições explicava o prestígio ou não delas.

Ainda no capítulo 3, analisamos recrutamento como um temor que se associava a outros que despertaram a revolta de parte da população da província da Paraíba. Para a observação da sensação de desconforto gerada pelo recrutamento, utilizamos o episódio do *Ronco da Abelha*, que teve como principal motivação a rejeição aos decretos que determinavam o censo geral do Império do Brasil. Um procedimento, que, à primeira vista, poderia parecer inofensivo, gerou um sentimento de desconfiança entre a população mais simples. Através dessa revolta, observamos como os homens livres pobres sentiam-se intimidados com o recenseamento, porque tal procedimento poderia torná-los expostos à escravização ou ao recrutamento.

2- RECRUTAMENTO MILITAR NO OITOCENTOS: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ALISTAMENTO E ARRANJOS POLÍTICOS

O presente capítulo tem por objetivo apresentar os aspectos sociais considerados mais importantes que interferiram no processo de recrutamento militar no século XIX. Para isso, fizemos um apanhado das características sociais que marcavam o Brasil oitocentista, refinando nossa análise na atual região Nordeste³⁰ e, mais especificamente, na província da Paraíba. Somente a partir daí pudemos verificar os contornos e os significados que o recrutamento militar possuía nessa sociedade.

No subitem 2.1 analisamos a relação entre o controle sobre as forças militares e a construção do estado imperial brasileiro. Nesse tópico, apresentaremos o recrutamento como uma das questões que podem explicar essa relação e como o alistamento de homens para o Exército brasileiro influenciava nos arranjos político do século XIX. Para isso, utilizamos a bibliografia que analisa o contexto político no Brasil, identificando as principais características do Império brasileiro e as tramas e arranjos que garantiram a unidade nacional e como o recrutamento se insere nessa conjuntura.

No tópico seguinte, apresentamos um dos aspectos que norteavam o recrutamento no século XIX, o engajamento forçado de homens servindo como instrumento de controle da ordem. Nesse item, utilizamos discursos proferidos pelas elites que passaram pelos postos da administração pública, nos quais elas declaram suas visões sobre o recrutamento forçado. Inserimos a ideia de recrutamento como manutenção da ordem em contexto marcado pelas desigualdades, apresentadas pela historiografia que se dedica ao quadro social do Nordeste oitocentista.

Seguindo os discursos sobre o recrutamento militar, chegamos ao tópico 2.3, que apresenta as discussões e várias visões sobre o tema. Para atingir tal objetivo, apresentamos algumas discussões entre deputados que atuaram na Câmara Geral, entre esses políticos que representavam a província da Paraíba na Corte. Através da análise dessas discussões pudemos traçar as visões que esses indivíduos possuíam sobre o recrutamento.

³⁰ No século XIX, a região a qual nos referimos, e que hoje denomina-se Nordeste, ainda não possuía essa designação. Na época, existiam as “Províncias do Norte”. Iná Elias de Castro, ao analisar o discurso e prática do regionalismo nordestino, percebendo o Nordeste como “questão” elencou os elementos subjacentes a ela: “a pobreza da massa trabalhadora, os baixos rendimentos da atividade agrícola, o baixo nível de industrialização, o domínio político agrário-mercantil [...]” (CASTRO, 1992, p. 57). Esses são alguns dos itens que caracterizavam a região em que estava inserida a província da Paraíba e que servem de orientação na nossa pesquisa.

No tópico 2.4, apresentamos os principais critérios que regulavam o recrutamento militar no século XIX. Longe de ser um alistamento norteado por princípios isentos, o alistamento de homens estava ligado a uma sociedade marcada por privilégios de uns poucos e privação para muitos. Sendo assim, o recrutamento servia como forma de controle de homens livres pobres na configuração de uma sociedade escravocrata. Além disso, esse alistamento também poderia servir como instrumento de perseguição aos inimigos dos que estavam no poder. Os perfis sociais dos recrutas estavam divididos em dois, basicamente, o indivíduo que não se encaixava na produção de riqueza e aquele que, de alguma forma, dificultava o projeto político que estava no poder. Para isso, utilizamos a legislação que estava em vigor, os relatórios de alguns presidentes de província e publicações de jornais da época.

No item 2.5, mostramos os aspectos negativos do serviço militar no Exército brasileiro, sem esquecer que essa pecha estava ligada principalmente àqueles que serviam como subalternos e que haviam sido recrutados à força pelo Estado.

No último tópico desse capítulo, analisamos os aspectos ligados à saúde e higiene dos soldados no século XIX, ligando esses aspectos à má reputação que o serviço militar compulsório possuía nesse período.

2.1. A organização do Estado imperial brasileiro e o controle sobre as forças militares

O estado em que se encontram as forças repressivas a serviço de um governo diz muito sobre a sua cultura política. Levando essa ideia em consideração, notamos que a partir do século XIX, e, principalmente, no período regencial (1831-1840), o Estado precisava de organização e de meios que pacificassem o território brasileiro que se encontrava em um momento de grande tensão política. Embora a intenção fosse burocratizar o aparelho coercitivo ao máximo, esse processo se deu de forma muito lenta e, muitas vezes, contraditória.

A primeira metade do século XIX representa um período no qual a preocupação com o monopólio da violência era fundamental. É nesse momento que são criadas as instituições mais importantes para o controle da ordem no Império. Considerando a era regencial (1831-1840), o “laboratório da nação”, como o faz Marcello Basile (2009), entendemos que esse período deixou marcas importantes para os anos que se seguiram. A centralização, como ideal dessa época, gerou uma série de medidas que, teoricamente, fortaleceriam o Estado brasileiro. A proposta de construir uma nação forte comovia parte das elites nacionais, afirma Basile. A

criação e organização das forças repressivas estavam intimamente ligadas a esse propósito. Mas, embora a intenção fosse burocratizar o aparelho estatal ao máximo, esse processo se deu de forma lenta e, muitas vezes, contraditória, combinando ações modernizantes com velhas práticas.

O processo de recrutamento, apesar de ser uma estratégia do Estado, só acontecia com a colaboração de particulares e alguns autores já analisaram essa relação que o governo brasileiro estabeleceu com os poderes privados³¹. Nesse procedimento, ao mesmo tempo em que o Estado se fortalecia ao manter o monitoramento e gerência sobre os indivíduos, acabava por reforçar o poderio local.

Sendo uma herança colonial, a prática de delegar a particulares a responsabilidade de efetuar ações do Estado foi uma conduta que perdurou pelo século XIX. Por essas observações que podem ser feitas sobre o período é que escolhemos fazer um recorte temporal em que o país não estivesse envolvido em grandes conflitos, como a guerra do Paraguai (1864-1870), por que em momentos extraordinários, algumas regras dessas relações passavam a ser flexibilizadas, dada a conjuntura histórica.

De fato, as forças militares no Império brasileiro se constituíam de maneira muito complexa e ambígua, ora eram controladas pelo Estado, ora estavam sob influência de particulares. Para essa singularidade podemos citar a Guarda Nacional. Jeanne Berrance de Castro, autora que aprofundou os estudos sobre essa instituição, afirma que o Brasil do século XIX não possuía vocação militar. Essa falta de espírito bélico se explicaria pela sua história sem grandes conflitos militares de caráter nacional e sem disputas exteriores. Assim, o Brasil não precisava se preocupar em manter um efetivo considerável no Exército (CASTRO, 1977, P. 65). A criação da Guarda Nacional pretendia conter as rebeliões apenas com a força dessa “milícia cidadã”, já que o Exército, nesse período, representava uma organização composta por estrangeiros, além dos cidadãos livres pobres.

A manutenção da ordem nas províncias foi uma preocupação constante entre as classes dirigentes e a utilização da violência por parte destas era uma prática comum, e, podemos dizer que se constituía como uma estratégia política para a manutenção do poder. O esforço das autoridades para transformar as forças repressivas em instituições sólidas é visível na documentação pesquisada. Rosa Maria Godoy Silveira afirma que o aumento das forças repressivas é notável no período regencial: são criados os corpos policiais, e se observa o crescimento do número de cadeias públicas, acrescente-se às observações da historiadora a

³¹ Para mais compreensão do tema, sugerimos URICOECHEA, (1971), HOLANDA (1995), KRAAY (1999).

criação da Guarda Nacional, que veio a ser uma das instituições mais importantes do Império brasileiro. Ainda segundo a autora, todas essas medidas tinham a intenção de manter a ordem escravista (SILVEIRA, 1999, p.45).

Rosa Godoy também afirma no livro *Estrutura de poder na Paraíba* (1999) que a Guarda Nacional na Província da Paraíba era responsável pelo combate às revoltas e aos tumultos na província, bem como no resto do território brasileiro. Daí surge um dos paradoxos mais comuns da administração do século XIX no Brasil, o *Minotauro Imperial*³²: no processo de fortalecer o poder público o próprio Estado acabava criando uma corporação que tem um caráter privado.

Para Fernando Uricoechea (1978), a Guarda Nacional Brasileira é a instituição imperial que melhor representa a metáfora do minotauro. A figura híbrida que aparece na mitologia grega é metade homem e metade touro. A Guarda Nacional também possui duas metades opostas, apresentando em sua organização o caráter privado e público. Sua atuação dependia de serviços prestados de forma honorífica pelos homens de prestígio, ou seja, sem receber salários. Ao mesmo tempo em que esse estrato privilegiado atuava como força privada, ela estava ligada ao Estado, e por isso, representava o público.

Aparecem nesse período práticas litúrgicas que evidenciam os privilégios de determinados setores da sociedade brasileira do século XIX. Como exemplo disso, podemos citar o serviço na Guarda Nacional, que era feito sem remuneração pelos “notáveis” de cada região. Ou seja, apesar de ser uma instituição ligada ao Estado, a sua atuação dependia de particulares.

O Exército no Brasil³³ só ganhou maior consistência após a Guerra do Paraguai (1864-1870). Antes disso, era uma instituição malvista e suas condições de serviço eram precárias. E, se buscarmos os antecedentes da criação do exército brasileiro, tendo Portugal como referência

³² Metáfora trabalhada por Fernando Uricoechea (1978) em livro de mesmo nome, que corresponde ao tipo de governo do Brasil Imperial, baseado na combinação de formas opostas de administração: patrimonial e burocracia estatal.

³³ Nessa pesquisa, a análise sobre o Exército brasileiro se inicia com a Independência do país, visto que em momentos importantes da dissertação tocamos no ponto da construção do Estado nacional brasileiro. Isso não significa, porém, que não dedicamos atenção ao período colonial e as instituições militares que nele figuraram, porque reconhecemos a herança que essas organizações deixaram para o Exército brasileiro. Traçando um rápido percurso pós-Independência, podemos observar que, logo após a emancipação do Brasil, as forças que compunham o Exército brasileiro ainda estavam ligadas à metrópole, sendo grande parte de seus oficiais portugueses. A partir da abdicação de D. Pedro I em 1831, a administração liberal da regência que assumiu o poder nesse ano criou a Guarda Nacional em razão da desconfiança que sentia em relação ao exército composto por estrangeiros que poderiam apoiar a volta de D. Pedro I ao trono. Com o ingresso de conservadores na regência, já ensaiando uma espécie de revezamento entre saquaremas e luzias, o exército passou a receber mais atenção do poder público, embora ainda se constituísse em uma instituição pouco organizada se compararmos com o Exército brasileiro que saiu vitorioso da guerra do Paraguai (1864-1870). Para mais informações sobre a história do Exército brasileiro, sugerimos consultar SOUZA (1977) E SCHULZ (1994).

para a organização militar no Brasil, os sinais de uma despreocupação com esse setor já apareciam evidentes.

Segundo alguns autores, como Jeovah Motta que estudou a formação dos oficiais brasileiros desde os tempos da colônia, a disciplina nas academias militares portuguesas não era levada a sério e as escolas eram formadas por um número muito pequeno de alunos e seu funcionamento não era regular (MOTTA, p.18, 1998). Podemos imaginar que, se a formação dos oficiais daquela época era considerada deficiente, as condições daqueles que se encontravam hierarquicamente abaixo desses deveriam ser ainda mais caóticas. Ser soldado, nessa época, correspondia, para muitos, a um sacrifício do qual se deveria escapar de todas as formas possíveis.

A figura do soldado, nesse contexto, apresentava contornos bastante negativos. E, embora algumas autoridades tenham enaltecido o serviço militar como algo honroso para os homens e para o país, houve momentos da história da legislatura do país em que parlamentares não esconderam o despreço pela carreira do soldado. Um exemplo dessa negligência pode ser observado em um pronunciamento do congressista Rego Monteiro, representante da província de Pernambuco na Câmara Geral dos Deputados, que propôs que os soldados não tivessem o direito de voto nas eleições primárias³⁴. O mesmo deputado que fez essa sugestão à casa usou como argumento um item da constituição em vigor que proibia o voto àqueles criados de servir, igualando a função de soldado com a de serviçal.

A sugestão do deputado, porém, não agradou a todos os seus colegas e um dos representantes da província da Paraíba na Câmara Geral dos Deputados, Veiga Pessoa³⁵, contestou firmemente a proposta de Rego Monteiro e, em seu pronunciamento, afirmou que se os soldados possuíssem os requisitos estabelecidos em lei para participar das eleições, não havia razão de negá-los o direito ao voto. É interessante notar de que lugar social o deputado geral pela Paraíba, Veiga Pessoa, fez a sua colocação, ao longo do discurso o parlamentar revela sua

³⁴ De 1826 a 1880 os eleitores no Brasil eram divididos em dois grupos: votantes primários e eleitores. Essa divisão era feita de acordo com a renda desses indivíduos, os primeiros com renda de 100\$00 e os seguintes com renda de 200\$000. Os votantes só possuíam o direito de eleger os eleitores. Sendo assim, as eleições primárias estavam reservadas para aqueles que possuíam menor renda (MARSON, 2009).

³⁵ Em nossa área de pesquisa ainda sentimos dificuldade em conseguir mais informações sobre os personagens que figuram na documentação analisada. Infelizmente o estado de conservação e organização dos arquivos paraibanos não facilitam o trabalho do(a) pesquisador(a) que se depara com documentos não seriados e muitas vezes em estado avançado de deterioração. No caso do deputado citado, Veiga Pessoa, as únicas informações sobre ele, além do que aparece nos Anais da Câmara, foram encontradas no site do Colégio Brasileiro de Genealogia. Consta no endereço o nome completo do deputado, José Maria Idelfonso Jacome da Veiga Pessoa. Além disso observa que ele fez parte da Revolução de 1817, tendo ficado preso até o ano de 1821. Depois dos anos de prisão, Veiga Pessoa, que segundo os dados do Colégio Brasileiro de Genealogia era natural de Pilar, foi presidente da província do Piauí e deputado geral pela província da Paraíba em três legislaturas. Disponível em: <http://www.cbg.org.br/novo/paraiba-deputados-1827-1899-1a-parte/>. Acesso em: 22 de dezembro de 2017.

posição de oficial. É de se compreender que o deputado, seguindo a carreira militar, possuía interesse nas decisões tomadas em relação aos homens que compunham as forças armadas. É possível também que seu interesse também estivesse relacionado com seus eleitores, que poderiam ser também soldados³⁶.

Também é importante ressaltar de que ponto de vista falava o deputado geral pela província de Pernambuco, Rego Monteiro, que sendo um político que representava os liberais dessa localidade, mantinha posicionamentos contrários ao governo estabelecido, inclusive, boicotando as forças de linha, que simbolizavam o poder central. Aliás, mais tarde, no período da *Revolta Praieira* (1848), Rego Monteiro foi um dos deputados que ficaram em Recife, como membros que auxiliariam os liberais na resistência às tropas do governo (MARSON, 2009, p. 72).

Do pavor ao serviço militar e da péssima imagem que se construiu sobre o soldado nasceram as redes de isenções, das quais fazia parte uma parcela privilegiada da sociedade. A carreira militar no Brasil tem características muito próprias. Fábio Faria Mendes resume:

A vida militar no Brasil do Século XIX, pois, combinava rotina, arbitrariedade e privação. A administração militar, sobretudo, apesar das inúmeras reorganizações, padeceria de interminável confusão. Os relatórios do Ministério da Guerra estão sempre a lamentar o mau estado de fortalezas e quartéis, a falta de suprimentos e armas adequadas, o relaxamento da disciplina devido à dispersão das tropas, os baixos salários, e, sobretudo, a inadequação do pessoal apanhado pelo recrutamento. O heteróclito material humano de que se constituía o exército introduzia um elevado grau de *fricção*³⁷ nas rotinas mais simples e nenhuma responsabilidade e autonomia podia-se atribuir aos soldados [...] (2010, p.46)

A análise das isenções que regulavam o recrutamento militar no Império indica condições que garantem que os indivíduos com representatividade política e social estariam fora das listas dos recrutados. Kraay cita alguns exemplos:

Eram sujeitos ao recrutamento forçado todos os homens brancos solteiros e pardos livres de 18 a 35 anos [...]. Homens nesta faixa etária, empregados em atividades econômicas julgadas úteis, todavia, gozavam de isenção: feitores, tropeiros, artesões, cocheiros, marinheiros, pescadores, um filho de cada lavrador, certo número de empregados em cada estabelecimento comercial e estudantes. (1999, p.117)

³⁶ Annaes do Parlamento Brasileiro – Camara dos Srs. Deputados, Sessão de 1840, coligidos por Antônio Henoch dos Reis, Rio de Janeiro, Typographia da Viuva Pinto e Filho, 1884, t. 1, p. 529.

³⁷ Fábio Faria Mendes nesse livro trabalha com o conceito de fricção criado pelo teórico de guerra Clausewitz que, em linhas gerais, significa a combinação de elementos e fatos imprevistos que alteram os planos de guerra (2010, p. 57).

Mas não só esses homens, também aqueles com ofícios fundamentais para a produção de riqueza estavam protegidos desse fatídico destino. Ou seja, o procedimento que hoje se apresenta como universal e impessoal, no Império estava relacionado com a utilidade que esses indivíduos tinham para a produção de riqueza (CASTRO, 1977, p. 74). Para ser mais claro:

O recrutamento no Brasil imperial foi marcado pela presença de uma densa trama de privilégios e isenções, verdadeiro mosaico de distinções a separar várias espécies de cidadãos livres, que paradoxalmente crescia com a passagem do tempo, em verdadeiro processo de desuniversalização. (MENDES, 2010, p.155)

Essa série de isenções estava regulada pelos “notáveis” dessa sociedade. De maneira que, muitas vezes, a relação dos poderosos locais com o Estado determinava a forma como o recrutamento deveria se processar. Nesse período, o recrutamento militar se apresentava como um procedimento pertencente a uma cultura política³⁸, visto que faz parte de um:

conjunto de valores, comportamentos e formas de conceber a organização político-administrativa, resultado de um longo e dinâmico movimento de interações e de acumulação de conhecimentos e práticas que se tornam predominantes em uma determinada sociedade, em um dado tempo histórico no qual, entretanto, nem ela é exclusiva, ou muito menos definitiva (MARTINS, 2007, p.432).

Considerando que, muitas vezes, o recrutamento possuía um caráter punitivo e que os indivíduos obrigados a essa função eram os considerados perigosos para a ordem pública, não podemos deixar de notar, como já observou Hendrik Kraay (1999), que todo esse processo estava relacionado com a rede de relações entre patrono-cliente, envolvendo o Estado, membros da classe senhorial e pobres livres, característica que marca a história brasileiro e que também foi analisada por Richard Graham (1997). Portanto, compreender o recrutamento militar no Brasil do século XIX é uma maneira de também compreender as várias relações de poder estabelecidas na época.

Segundo o decreto de número 1089 de 1852³⁹, o recrutamento deveria ser feito atendendo o número de recrutas fornecido por cada província, número esse estabelecido pelo poder imperial. Na esfera da província, os presidentes eram responsáveis por dividir o processo

³⁸ Para maior entendimento do conceito de Culturas Políticas, consultar BERNSTEIN, Serge. “A Cultura Política”. In: RIOUX, Jean-Pierre & SIRINELLI, Jean-François. Para uma história cultural. Lisboa: Estampa, 1998, p. 349-364; MOTTA, Rodrigo Pato (org.). Culturas Políticas na História: novos estudos. Belo Horizonte: Argumentum/FAPEMIG, 2009, entre outros.

³⁹ Brasil. Decreto nº 1.089, de 14 de dezembro de 1852. Regulamento sobre o modo pratico de distribuir-se o numero de recrutas precisos para o serviço do Exercito. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=67406>. Acesso em: 24 de julho de 2017.

por comarcas que seriam subdividas em freguesias. Também era de responsabilidade do presidente de província a nomeação de autoridades para efetuarem o processo de recrutamento⁴⁰.

É interessante notar como o governo imperial estendia os seus tentáculos de poder através do processo de alistamento militar. Ora, quem nomeava as autoridades para conduzir o processo de recrutamento eram os presidentes de província, gestores que representavam o poder central. Ou seja, quem nomeava os responsáveis pelo procedimento eram autoridades que se apresentavam enquanto figuras do poder imperial. Certamente, no momento da escolha desses encarregados, os presidentes das províncias considerariam aqueles com quem mantinham bom relacionamento político e que não representavam oposição ao governo central. É possível também que as pessoas escolhidas nessas circunstâncias fossem indivíduos que possuíam algum nível de relação com a região, mas esse não era critério descrito na legislação.

Embora reconheçamos a ideia de que o Estado imperial tinha como intenção estender esse controle sobre as províncias, é preciso relativizar seu impacto sobre as regiões. Raimundo Mattos⁴¹ em seu Repertório da Legislação Militar observa como era efetuado o recrutamento no Brasil de sua época:

No dia de hoje o systema do recrutamento ainda he arbitrario, não obstante varias providencias dadas pelo Governo, as quaes os Capitães Mores, e outras autoridades locaes interpretão pela escala de **suas paixões, ou pelas circunstancias mais ou menos imperiosas, atendíveis, ou fictícias, que se offerecem na carreira de sua administração.** (MATTOS, 1842, p. 18, grifos nossos)

O que se observa no texto construído por Raimundo Mattos, um indivíduo conhecedor do universo militar brasileiro, já que ele mesmo havia seguido essa carreira, é um certo

⁴⁰ A lei dava regimento aos presidentes de província, sancionada no ano de 1834, entendia o tal governante como o a “primeira autoridade dela”. Segundo Richard Graham, a nomeação dos presidentes provinciais era de decisiva importância, porque cabia a eles a responsabilidade de assegurar a efetivação das leis do Império, tendo o poder de interferir em temas de menor e maior escala, suspendendo a aplicação de leis provinciais, anulando o trabalho de uma equipe de agrimensores, indicando terras públicas que seriam entregues para ex-combatentes. Além disso, era também o presidente aquele responsável pela emissão de passaportes. O presidente também era responsável pela manutenção da segurança e tranquilidade da província. Ainda segundo Graham, a sua maior importância estava na função de gerar voto a favor do governo central, utilizando do apadrinhamento como principal estratégia (GRAHAM, 1997, p. 86). Para outros detalhes sugerimos também consultar as principais leis que regulamentavam as funções dos presidentes de província: BRASIL. Lei de 20 de outubro de 1823. Dá nova fôrma aos Governos das Provincias, creando para cada uma dellas um Presidente e Conselho. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/antioresa1824/lei-40978-20-outubro-1823-574639-publicacaooriginal-97736-pe.html. Acesso em 26 de fevereiro de 2018. BRASIL. Lei n 40 – de 3 de outubro de 1834. Dá Regimento aos Presidentes de Provincia, e extingue o Conselho da Presidencia. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/legislacao/PublicacaoSigen.action?id=540900&tipoDocumento=LEI-n&tipoTexto=PUB>. Acesso em 26 de fevereiro de 2018.

⁴¹ Raimundo José da Cunha Mattos foi oficial da Ordem Imperial do Cruzeiro, brigadeiro dos Exércitos Nacionais e Imperiais e comandante da Academia Militar Brasileira (MATTOS, 1842)

despontamento do autor com as formas pelas quais o recrutamento era efetuado na época em que compilou o Repertório da Legislação Militar. Mais uma vez, é possível notar como a intervenção e os desejos de particulares interferiam no processo de recrutamento. Essa simbiose entre poder público e poder privado permeou a maioria das relações sociais estabelecidas no século XIX brasileiro. Mesmo que houvesse indivíduos como Raimundo Mattos que estivesse insatisfeito pelo modo como o recrutamento estava sujeito à “escala das paixões das autoridades locais”, o alistamento forçado de homens para as tropas de linha atendia aos desejos de poderes públicos e privados, cada um por motivos próprios. O Estado brasileiro, ainda em construção, acreditava e veiculava a ideia de que estava mantendo a ordem e a tranquilidade no Império e aqueles poderosos produtores da riqueza, que muitas vezes também ocupavam cargos públicos, poderiam ficar satisfeitos porque a ameaça do recrutamento poderia levar os homens livres pobres a se submeter aos seus desígnios sobre a promessa de proteção. Além disso, o recrutamento era uma forma de Estado e poderes privados neutralizarem aqueles que eram considerados seus inimigos.

Na Paraíba, algumas autoridades que se estabeleceram na província possuíam essa visão positiva em relação ao recrutamento. A título de exemplo podemos citar inicialmente dois relatórios de presidentes de província afirmando nos diagnósticos de suas gestões que o recrutamento era um recurso utilizado por ambos na estratégia de manter a ordem e a tranquilidade na Paraíba. Os relatórios produzidos entre os anos de 1841 a 1843, e as impressões dos presidentes província Pedro Rodrigues Fernandes Chaves e Ricardo José Gomes Jardim sobre o processo de recrutamento serão analisadas com mais detalhes adiante.

2.2. O engajamento forçado como instrumento de manutenção da ordem

Em nosso trabalho nos preocupamos com os momentos em que o recrutamento foi efetuado sem a pressão de uma guerra, que acabou por ser bastante onerosa para os envolvidos. Inclusive, no momento do conflito, o governo imperial se viu obrigado a utilizar estratégias para atrair homens para o serviço, um exemplo dessa estratégia foi o decreto de 3.371 que criava os voluntários da pátria, oferecendo vantagens para aqueles que ingressassem no exército.⁴²

⁴² BRASIL, DECRETO 3.371 de 7 de Janeiro de 1865. **Crêa Corpos para o serviço de guerra em circunstâncias extraordinárias com a denominação de - Voluntários da Pátria -, estabelece as condições e fixa as vantagens que lhes ficão competindo.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3371-7-janeiro-1865-554492-publicacaooriginal-73111-pe.html>. Acesso em: 22 de dezembro de 2017.

Percebemos que o recrutamento militar no período da guerra do Paraguai (1864-1870) foi ampliado e acabou por interferir nas redes de relações estabelecidas no século XIX. Até então o Brasil não havia se envolvido em nenhum conflito de tamanha proporção, sendo um momento extraordinário na história do país.

Além disso, é possível notar que nesse momento o discurso proferido pelas autoridades sobre o serviço no exército se adaptava à conjuntura estabelecida pela guerra. Sendo assim, a partir do conflito, a carreira militar passou a ser vista como um tributo à nação, ou seja, aquele cidadão que naquele momento resolvesse engrossar as fileiras do exército passaria a ser visto como alguém fazendo um sacrifício pelo seu país; ou pelo menos, esse era o discurso elaborado pelas autoridades da época.

Antes, porém, o discurso de alguns dirigentes políticos era completamente distinto. O recrutamento deveria servir para manter a ordem da sociedade, afastando do convívio social aqueles homens considerados perigosos. O presidente da província da Paraíba, Pedro Rodrigues Chaves, em seu mandato de 1842, fazendo uma avaliação de sua gestão, indicou, como uma de suas melhores estratégias para garantir a tranquilidade da província, o recrutamento militar. Em seu relatório Pedro Chaves ofereceu muitos dados sobre seu governo e afirmou ter recrutado 514 homens que foram enviados para a Marinha e Exército, atestando que, deste modo, estava dando destino a “um grande numero de vadios”, afugentando outros que seriam perigosos à ordem pública e contendo o comportamento daqueles que aqui ficariam.⁴³ .

Com essas medidas, Pedro Chaves afirmava que o número de assassinatos na província foi reduzido de forma considerável. Não sabemos se as informações veiculadas pelo presidente de província correspondem exatamente à realidade da Paraíba naquele momento, isso porque, como empregado da coroa, exercendo funções segundo as ordens do governo central, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, assim como outros presidentes de províncias, precisavam se mostrar governantes operativos. Então, seria natural que, em seus relatórios, os dados fossem apresentados de forma mais otimista. Mas o que importa mesmo na declaração do presidente é como o discurso de que o recrutamento era apresentado como solução para a violência e desordem apontadas pelos governantes.

As providências tomadas pelo presidente Pedro Fernandes Rodrigues Chaves e que foram apresentadas no relatório que estamos analisando revelam seus posicionamentos em relação ao recrutamento militar. Em resolução, que seria avaliada pela Assembleia Legislativa

⁴³ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Parahiba do Norte na sessão ordinaria de 1842 pelo presidente da mesma província, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves. Pernambuco, Typ. de M.F. de Faria, 1842. *Center for Research Libraries, Provincial Presidential Reports (1830-1930)*.

Provincial, apresentada ainda no relatório de 1842, o presidente, ao autorizar mudanças na organização do Corpo Policial da província, lançou um artigo que tratava do preenchimento dos quadros dessa corporação. Nessa cláusula ficava determinado o tempo mínimo de serviço para os homens engajados, além de determinar que, caso o número de homens não completasse a quantidade necessária para atuação do Corpo Policial, o recrutamento seria o recurso utilizado para solucionar a questão ⁴⁴.

Com base na pesquisa feita por Wellington Barbosa da Silva, percebemos que a província de Pernambuco possuía uma legislação bem próxima da sua vizinha Paraíba em relação às formas de ingresso em seu Corpo Policial. Segundo o pesquisador, o ingresso através de voluntariado seria o modo pelo qual os quadros da instituição seriam preenchidos. No entanto, a lei previa que se em um prazo de 60 dias não se apresentassem o número de voluntários suficiente, o presidente de província poderia recrutar homens que seriam obrigados a servir por quatro anos (SILVA, 2014, p. 66). Assim como Wellington Silva, em nossa pesquisa não pudemos verificar se tal recurso foi utilizado para preencher os quadros do Corpo Policial na província da Paraíba. Mesmo assim, entendemos que um artigo como esse demonstra qual a ideia que os presidentes de província, tanto da Paraíba como de Pernambuco, possuíam em relação ao recrutamento forçado. É preciso também ressaltar que, nesses casos, o alistamento compulsório apareceu na legislação como último mecanismo a ser utilizado pelas autoridades, enquanto que para o Exército ou Marinha o recurso era amplamente utilizado.

Podemos fazer algumas suposições sobre essa diferença, levando em conta o tipo de serviço a ser prestado por soldados da Polícia, do Exército e Marinha. Entendemos que recrutar homens considerados vadios e criminosos e enviá-los para localidades distantes das de sua origem era uma maneira bem conveniente de lidar com os indivíduos que não se encaixavam na ordem social estabelecida. Porém, a mesma estratégia não poderia ser aplicada para soldados que fariam o policiamento na província em que haviam sido recrutados, além de serem pessoas que, a princípio, pelo fato de terem sido forçadas, não estavam dispostas a prestarem um serviço eficiente. Sendo assim, a melhor opção para o ingresso de homens no Corpo Policial seria na forma de voluntariado.

Pedro Rodrigues Fernandes Chaves não foi o único presidente da província da Paraíba que entendia o recrutamento para o Exército e Marinha como uma estratégia de controle da

⁴⁴ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Parahiba do Norte na sessão ordinária de 1842 pelo presidente da mesma província, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves. Pernambuco, Typ. de M.F. de Faria, 1842. *Center for Research Libraries, Provincial Presidential Reports (1830-1930)*, p. 22.

criminalidade. Ricardo José Gomes Jardim, que governou a província no mandato seguinte ao de Pedro Chaves, no ano de 1843, afirmou em seu discurso à Assembleia Legislativa que uma das razões que alimentavam a tranquilidade na Paraíba era o efetivo recrutamento de homens para essas duas instituições. Assim como Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, o seu sucessor também criticou as revoltas liberais ocorridas em São Paulo e Minas Gerais (1842), a que ele se referiu como “deploráveis cenas”⁴⁵. Além disso, Gomes Jardim, teceu muito elogios à reforma do Código do Processo Criminal⁴⁶, seguindo a mesma orientação política de seu antecessor no cargo de presidente da província da Paraíba. A atenção a esses dois pontos nos leva a acreditar que esses dois presidentes de província mantiveram posturas conservadoras durante sua administração.

É preciso entender que, muitas vezes, o Estado levava em consideração os interesses dos grandes proprietários de terras para promover suas ações. Sendo assim, não se pode entender o poder público como algo amorfo e independente dos potentados regionais, ao longo do século XIX, o Estado brasileiro precisou combinar seus interesses. Segundo Hamilton de Mattos Monteiro (1981), fazendo referência à relação entre os grandes proprietários, estabelecidos no que hoje denomina-se como região Nordeste, e o poder imperial:

(...) o relacionamento entre coronéis e Estado, nessa época, foi, podemos dizer, harmonioso. O coronel entendia o Estado como expressão de seus interesses privados, e este adotava uma política dúbia, mas lógica dentro dos objetivos nacionais. Estávamos muito perto dos movimentos insurrecionais que marcaram a primeira metade do século XIX, e ao Império atemorizava a ideia de qualquer convulsão interna. (MONTEIRO, 1981, p. 17)

Sendo assim, a relação entre Estado e potentados locais foi marcada por um nível razoável de negociação. Ainda segundo Mattos Monteiro, as poucas tensões entre esses dois grupos só aconteceram porque o Império resolveu adotar medidas que descontentavam os grandes proprietários, porém, a maioria dos conflitos era resolvida com conciliação. Para o autor, isso acontecia porque tanto a elite rural quanto o Estado imperial possuíam interesses em comum e mesmo que divergissem em alguns pontos, era necessário o mínimo de coerência entre esses grupos para que a ordem interna fosse garantida (MONTEIRO, 1981, p.18).

⁴⁵ Discurso recitado pelo excellentíssimo senhor Ricardo José Gomes Jardim, presidente da provincia da Parahyba do Norte, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 4 de agosto de 1843. Pernambuco, Typ. de M.F. de F., 1843, p. 6.

⁴⁶ A Reforma do Código do Processo Criminal em 1841 fez parte de um conjunto de medidas tomadas pelos grupos conservadores que haviam voltado ao poder, depois de um período de governança liberal na época da Regência. A principal característica dessa reforma foi a maior centralização dos poderes, um dos traços que marcaram a administração conservadores, em oposição ao perfil liberal que defendia uma subdivisão maior dos poderes. Para mais detalhes é possível consultar a lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM261.htm. Acesso em: 26 de outubro de 2017.

Somente nos anos finais do Segundo Reinado é que essa relação foi sendo desgastada e o autor cita como um dos pontos de discordância entre eles, a lei de recrutamento promulgada em 1874 (MONTEIRO, 1981, p.18). Em 1874, uma lei⁴⁷ que estabelecia o modo e as condições do recrutamento para o Exército brasileiro gerou revolta entre a população livre pobre. A historiadora Ariane Norma de Menezes Sá encaixa essa insatisfação da população no movimento dos Quebra-Quilos, mais famoso pela revolta contra a implantação de novo sistema de pesos e medidas (2009, p.113). Mattos Monteiro, ao analisar as insurreições no Nordeste oitocentista também aponta a indignação de parte da população com o novo sistema de recrutamento que a partir de então seria efetuado através de sorteio. O autor ainda traz uma informação importante, ao observar que a medida despertou a insatisfação das mulheres que, segundo Mattos Monteiro, tiveram participação significativa na revolta, que teve focos no Ceará, Rio Grande do Norte, Bahia, Alagoas e Paraíba (MONTEIRO, p. 73-76).

Segundo Palacios, (1996) parcelas da população, ligadas ao imaginário construído ao longo de vários séculos de exploração, marcadas pelo estigma da escravidão, negavam-se a essa adequação imposta pelo Estado e pelos grandes proprietários de terra e seguiam no êxodo como forma de estratégia. Outros grupos, porém, trilharam outro caminho, integrando-se às grandes propriedades enquanto “moradores” destas. Resta ainda um outro grupo que, não se encaixando em nenhum desses mencionados, passaram a integrar bandos de assaltantes e mercenários, além de preencher grupos classificados, na época, como “vadios”, “mendigos” e “ociosos”.

Em relatório, o presidente da província da Paraíba, Pedro Rodrigues Chaves, denuncia a situação precária em que se encontravam as cadeias públicas da Paraíba⁴⁸. Ou seja, para uma província empobrecida como era essa, seria difícil controlar a população “desordeira” somente efetuando prisões, porque as cadeias não apresentavam estrutura para comportar todos aqueles que fugissem à ordem estabelecida. Além do que, a força policial também não apresentava efetivo suficiente para controlar essa população, situação da qual se queixavam muitas autoridades do século XIX brasileiro.

Também é possível encontrar nos documentos analisados o imaginário que as elites possuíam em relação à mão de obra necessária para a produção de riqueza no Nordeste oitocentista. Em discurso proferido na Assembleia Legislativa, o presidente da província da

⁴⁷ BRASIL, Lei nº 2256, de 26 de setembro de 1874. Estabelece o modo e as condições do recrutamento para o Exército e Armada. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-2556-26-setembro-1874-589567-publicacaooriginal-114514-pl.html>. Acesso em: 23 de dezembro 2017.

⁴⁸ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Parahiba do Norte na sessão ordinária de 1842 pelo presidente da mesma província, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves. Pernambuco, Typ. de M.F. de Faria, 1842. *Center for Research Libraries, Provincial Presidential Reports (1830-1930)*.

Paraíba, Ricardo José Gomes Jardim, ao anunciar as medidas que tomou enquanto administrador da referida província, fez algumas observações sobre o estado em que esta se encontrava e comentou algumas questões referentes à situação dos trabalhadores. Segundo esse presidente, as aldeias indígenas que foram organizadas pelos jesuítas se encontravam em grave estado de ruína, estando os aborígenes vivendo em situação de pobreza extrema. Essas péssimas condições em que se encontravam os índios na província levavam essa população a abandonar as aldeias e, ainda segundo Gomes Jardim, os indivíduos que se retiravam desses lugares iam “ao longe buscar trabalho, ou errão vagabundos por toda a Província, e fora dela”.⁴⁹ Gomes Jardim ao continuar seu discurso afirmou que era preciso:

não só obstar a este aniquilamento progressivo das povoações indígenas, mas procurar se ainda he possível, restabelece-las no pé em que se achavão; e he isto tanto mais racional e necesario, quando precisamos de recorrer a estranhos mediante grandes despesas até aqui mallogradas, para supprir a falta de braços ocasionada pela cessação do tráfico de Africanos, a qual ameaça a Agricultura, nossa unica industria.⁵⁰

Destacamos algumas palavras do trecho do discurso para direcionar a atenção do leitor para as questões que estão sendo analisadas nessa pesquisa. Observamos que o comentário feito pelo presidente de província reflete a impressão que a elites possuíam sobre a transição do trabalho escravo para o livre. No Nordeste brasileiro o declínio da escravidão aconteceu antes do Sudeste, devido à desvalorização da cana de açúcar em relação à produção do café que estava em ascensão nessa outra região do Império. Mais tarde, com a proibição do tráfico africano de escravizados, a comercialização dessas populações se intensificou internamente, ocasionando uma grande transferência de escravizados para as regiões de plantação de café.

Todas as questões levantadas por Mattos Monteiro (1981) e Palacios (1996) nos fazem compreender o contexto em que estavam inseridos os trabalhadores livres pobres no Nordeste oitocentista. A partir dessas reflexões é possível entender também como o recrutamento militar de alguma forma se encaixava na lógica construída em função da agroexportação. Sendo assim, consideramos que o alistamento forçado de homens que se recusavam a participar dessa lógica provocava a instabilidade social da qual Palacios (1996) faz referência em toda a sua discussão.

⁴⁹ Discurso recitado pelo excellentissimo senhor Ricardo José Gomes Jardim, presidente da provincia da Parahyba do Norte, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 4 de agosto de 1843. Pernambuco, Typ. de M.F. de F., 1843, p. 8.

⁵⁰ Discurso recitado pelo excellentissimo senhor Ricardo José Gomes Jardim, presidente da provincia da Parahyba do Norte, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 4 de agosto de 1843. Pernambuco, Typ. de M.F. de F., 1843, p. 9. Grifos nossos.

Essa instabilidade também é abordada no livro de Hamilton de Mattos Monteiro, *Nordeste Insurgente (1850-1890)*, no qual o autor elenca alguns itens que caracterizavam o cotidiano dos livres pobres. Analisando o tema, Monteiro, levanta a questão da falta de alimentos como um dos fatores causadores das péssimas condições de vida em que estava inserida grande parcela da população livre pobre. Pela ótica da economia, o autor explica a situação, mostrando que a produção agrícola estava voltada para o mercado externo, em um cultivo baseado na monocultura. Sendo assim, os itens necessários para a alimentação da população, muitas vezes, precisavam ser importados de outras regiões ou mesmo até de outros países, o que provocava, não raras vezes, a escassez de alimento. Consequentemente, a fome era algo que rondava o cotidiano dos menos abastados (MONTEIRO, 1981, p. 27).

Além disso, quando os grandes fazendeiros empregavam trabalhadores livres em suas propriedades não eram obrigados a lhes pagarem salários considerados bons para época⁵¹, pois sua produção não precisaria ser consumida por aquele grupo, porque o mercado consumidor estava estabelecido no exterior (MONTEIRO, 1981, p. 27).

2.3. Discussões políticas sobre o recrutamento militar

Em 1840, com o golpe da maioria que levou o filho de D. Pedro I ao trono com apenas 14 anos de idade, o cenário político nacional sofreu importantes mudanças decorrentes do retorno dos conservadores ao poder. A centralização do poder é uma das principais características atribuídas a esse grupo político, que tinha como proposta concentrar a autoridade no governo central.

Embora parte importante da historiografia⁵² tenha tomado essa proposição para orientar as análises sobre o período em questão, é importante lembrar que as pesquisas mais recentes propõem um novo olhar sobre a relação entre províncias e a corte. Entendemos que, evidentemente, o governo conservador pretendia exercer amplo poder sobre as regiões brasileiras. Porém, novos trabalhos, nos fazem repensar o efeito e amplitude desse controle, sendo possível identificar entre as autoridades provinciais uma certa autonomia em relação ao governo central. Como mostra Miriam Dolhnikoff (2005) em seu livro *O Pacto Imperial*, ao invés de determinações impostas pelo governo central e aceitas sem contestação pelas

⁵¹ Infelizmente não nos foi possível averiguar o que representava, em dados quantitativos, um bom salário. Mesmo o autor citado, Mattos Monteiro, não aprofunda a questão.

⁵² A título de exemplo podemos citar o trabalho de Ilmar Rohloff Mattos (1987).

províncias, havia um acordo subentendido entre esses grupos, que garantiu a unidade nacional, mesmo em um contexto político que pode ser avaliado como turbulento.

Em seu tratado sobre a (des)centralização da administração pública do império brasileiro, Tavares Bastos, famoso defensor do pensamento liberal, aponta o excesso de poderes do governo central como um obstáculo ao desenvolvimento do país. Em seu estudo, fez duras críticas ao sistema policial que, segundo ele, tendia a ser uniformizador, característica que Tavares Bastos apontava como incompatível com a diversidade própria do Brasil e indicava que esse esquema de atuação, além de falho, oprimia as liberdades individuais (BASTOS, 1975 [1870], p. 2).

Tavares Bastos incluiu no rol de críticas ao sistema administrativo em vigor a forma como se processava o recrutamento. Defendendo sempre a autonomia das províncias, o autor aponta o recrutamento como um método associado à centralização do poder no Brasil e enxerga na sua extinção o fim de vários problemas que assolam o Império. Ainda afirmava que a Guarda Nacional, servindo como exército de reserva, colocando cidadãos a serviço da polícia, oferecia à administração pública um caráter militar à sociedade brasileira (BASTOS, 1975 [1870], p.29). Esse aspecto que desagradava o autor de *A Província* também foi objeto de discussão de Fernando Uricoechea, em o *Minotauro Imperial* (1978). Nesse trabalho, Uricoechea analisa esse cenário como algo específico da sociedade brasileira do século XIX.

Segundo Tavares Bastos, os defensores da centralização do poder imperial, no intuito de instituírem novos cargos ligados ao governo geral, afirmavam que era necessário, para que o sistema de recrutamento funcionasse com eficácia, seria necessário o auxílio de agentes administrativos ligados diretamente ao presidente de província, portanto, representantes do poder central. Além de julgar a criação do cargo como algo desnecessário, por esse serviço já ser efetivado por meio da polícia e comissários especiais, Tavares Bastos apontava o recrutamento como algo a ser extinto pela condenação universal (BASTOS, 1975 [1870], p.77).

Mesmo que o autor, no intuito de defender sua tese, tenha exagerado no aspecto da condenação geral do recrutamento, é interessante notar como alguns segmentos da sociedade brasileira reforçaram a crítica às formas pelas quais se efetuava a arregimentação forçada de indivíduos. Nesse caso, Tavares Bastos entendia o recrutamento como uma forma obsoleta e cruel de se preencher as fileiras militares, método defendido por quem ele chamava de imperialistas, centralizadores e, portanto, conservadores. Não nos é possível fazer essa ligação direta entre conservadores e o recrutamento, é provável que tanto conservadores como liberais tenham, na prática, se valido desse método. Porém, essa foi uma acusação comum dos liberais aos seus opositores.

A relação entre eleições e recrutamento, além de ter sido questão bastante discutida entre os parlamentares do Brasil oitocentista, foi tema também levantado pelo ministro Manoel Felizardo de Souza e Mello, que em 1848 ocupava a pasta da guerra. Ao comentar as leis que regulamentavam o processo de alistamento de homens para o Exército, o ministro, em relatório do ano de 1848, lembrou o decreto promulgado em agosto de 1846, que proibia o recrutamento forçado antes e depois das eleições primárias. Segundo Manoel Souza e Mello, tal medida se configurava como entrave no preenchimento para os quadros do Exército brasileiro, posto que as eleições ocorriam com bastante frequência no período que ele analisava⁵³.

Essa frequência com que ocorriam as eleições a que se referiu o então ministro da guerra é hoje, para a historiografia, um objeto de estudo importante para a compreensão das culturas políticas do Brasil do século XIX. Os historiadores Marcus Carvalho e Bruno Câmara, em artigo que discute o universo social da *Insurreição Praieira*, analisam como o Brasil, logo depois do processo de independência, foi inserido em uma nova realidade política, marcada por eleições regulares e frequentes. Fazendo parte do cotidiano de uma parcela importante dos habitantes do Império brasileiro, os processos eleitorais estavam intimamente ligados às relações clientelistas, que geralmente prevaleciam sobre as vias institucionais, como mostram Marcus Carvalho e Bruno Câmara (2008, p.9).

Em *Tributo de Sangue*, Peter M. Beattie analisa o sistema do recrutamento a partir da Guerra do Paraguai até a primeira metade do século XX, e, em seu extenso estudo sobre o tema, expõe a postura dos liberais em relação ao Exército brasileiro:

Para reduzir o poder do Exército, os políticos liberais [...], que dominavam a nova regência, reduziram pela metade, para 14.342 homens, as tropas do Exército na ativa. O Parlamento dispensou tropas envolvidas em rebeliões, eliminou muitas unidades regulares e transferiu outras para os postos de fronteira. Em 1832, muitas tropas regulares tinham desaparecido do Rio. Em 1835, o ministro da Guerra relatou que o Exército tinha apenas 4.642 praças. (BEATTIE, 2009, p. 62)

É nesse cenário que a Guarda Nacional é instituída, a partir de uma política liberal que não confiava nas forças de linha e, em sua administração, essas tropas foram reduzidas. Conseqüentemente, por causa dessas condutas, os liberais acabaram sendo acusados de perseguirem o Exército e adotarem uma postura de aniquilamento da instituição. Outros aspectos marcam a diferenciação social que existia entre Guarda Nacional e as forças de 1ª linha. O ponto principal residia na forma como eram selecionados os homens que participariam

⁵³ Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 1ª sessão da 7ª legislatura pelo ministro e secretário de estado interino, Manoel Felizardo de Souza e Mello. Rio de Janeiro. Typ. Universal de Laemmert, p. 30.

de cada corporação, porque a Guarda Nacional aceitava somente cidadãos brasileiros com renda anual para serem votantes, ou seja 100\$000 réis.

Segundo o Wellington Barbosa da Silva, esse era um critério que englobava um número considerável de homens, porque essa poderia ser considerada uma renda baixa, alistando, assim, cidadãos mais simples na Guarda Nacional. Porém, como o mesmo autor observa, esse tipo de critério excluía dos quadros da milícia “os escravos, vadios e muitas pessoas que, sem um ofício ou ocupação certa, não dispunham do rendimento mínimo determinado para o alistamento” (SILVA, 2014, p. 43). Esses indivíduos que ficavam de fora do serviço da Guarda Nacional poderiam ser recrutados para o serviço no Exército e, por isso, a composição das duas instituições era distinta.

Segundo Peter Beattie, no debate sobre os métodos de arregimentação de homens para o Exército Brasileiro, alguns políticos lembraram a estreita ligação entre recrutamento e eleições, e, sendo assim, liberais e conservadores serviram-se da conscrição forçada como arma eleitoral. Porém, no debate acerca da reforma militar que estava proposta em 1874, Beattie afirma que:

Em parte, os liberais apoiavam um sistema voluntário porque acreditavam que ajudaria a erradicar a fraude eleitoral. Essa política ajustava-se perfeitamente com seus esforços de regulamentar reformas eleitorais. Os conservadores argumentavam que a inclusão de uma variedade de autoridades paroquiais, inclusive o padre da paróquia, iria impedir fraudes no sorteio de convocação (BEATTIE, 2009, p.118).

Sobre essa afirmação do autor, é necessário fazer algumas observações. Ora, se consideramos possível que liberais e conservadores se aproveitaram do recrutamento como arma eleitoral, porque devemos acreditar que era legítimo o argumento de que liberais defendiam o sistema de engajamento voluntário a fim de evitar fraudes nas eleições? É de se imaginar, que, pela forma como eram tratados os recrutas no Exército e por toda a imagem negativa construída quanto ao serviço militar nessa instituição, o engajamento voluntário seria um fracasso. Se, como vimos, a postura dos liberais era aquela de despreço pelo Exército brasileiro, então pouco lhe importavam se o sistema de conscrição iria preencher os quadros da instituição.

Por outro lado, fica evidente que a relação dos conservadores com as forças de linha era, com efeito, de total reordenamento. Adriana Barreto Sousa elenca as várias reformas efetuadas no ano de 1842, ano em que os conservadores retomam o poder:

Verifica-se a existência de um grande número de decretos e circulares relativos ao Ministério da guerra, quando a reforma reestruturou quase todo o Exército – o Arsenal de guerra, a Pagadoria das Tropas, a escola Militar, a Contadoria Geral e o Comando de Armas- e tratou de questões referentes ao 3º Esquadrão de Cavalaria Ligeira, aos batalhões de caçadores da primeira linha do Exército, ao fornecimento de “etapes e comedorias”, as “as contas da Guerra” e aos “uniformes de oficiais e praças”, que foram regulamentados. (SOUZA, 1999, p. 106)

Ilmar Mattos, ao analisar os posicionamentos tomados por aqueles denominados como liberais, destaca que, apesar de manterem entre si o propósito de defender a descentralização da administração do Império, apresentavam inconsistências e desacordos quanto ao modo como tal projeto seria operado. Mattos ainda coloca como uma das fragilidades e limites dos liberais o fato de que, muitas vezes, prevaleciam os interesses imediatos das elites localizadas em suas regiões de origem, deixando de lado a luta pela concretização de um propósito maior que era a descentralização do governo imperial (MATTOS, 1987, p. 105). Sendo assim, podemos imaginar que a questões decorrentes da manutenção das fileiras do Exército Brasileiro fossem tratadas, em alguns momentos, com certa displicência pelos liberais.

Tavares Bastos, ainda sobre o recrutamento, afirmava que a melhor solução, para preenchimento dos quadros militares no Brasil, seria o engajamento feito de forma totalmente voluntária (1975 [1870], p. 119). Ao longo do século XIX, a legislação que fazia referência à arregimentação de homens para o Exército, tentava oferecer vantagens àqueles que ingressavam de modo voluntário nas fileiras do serviço militar. O período necessário para dar baixa no serviço variou de acordo com a legislação militar que foi alterada em alguns momentos do século XIX, porém, o tempo de serviço para homens recrutados à força era sempre maior que aquele reservado aos que haviam ingressado voluntariamente. Em 1831, a partir da abdicação de D. Pedro I, com redução de efetivos militares, o serviço passou a ser de nove anos para os recrutados e de seis anos para os voluntários e, segundo o pesquisador, continuou dessa forma até o declínio na monarquia brasileira em 1889 (CORRÊA-MARTINS, 2015, p. 97).

Em *A Província* (1975 [1870]), Tavares Bastos afirmou que o Decreto de 6 de abril de 1841, que determinava que os encarregados do recrutamento fossem os oficiais do Exército e da Guarda Nacional, indivíduos representantes do poder central, configurava-se em mais uma estratégia de centralização do governo geral. Obviamente, o objetivo desse Estado, recentemente independente, era estender seu domínio até onde fosse possível. Porém, no que tange ao recrutamento e outras formas de controle estatal, é necessário atenuar a extensão que esse Estado poderia assumir. Como coloca o pesquisador Hendrik Kraay, apesar dessa intenção do governo de manter o controle sobre diversos setores da sociedade brasileira, o poder estatal

estava ligado às teias de sociabilidade construídas no século XIX e sua atuação dependia, em pequena ou larga medida, do consentimento dos potentados locais, guiados pelas culturas políticas do lugar.

No Brasil, o documento da Constituição de 1824 previa que o recrutamento seria determinado pela Câmara dos Deputados (BRASIL, 1824), ou seja, quem determinaria a constituição das tropas eram as autoridades civis, que, sob o ponto de vista de alguns críticos, poderia ter acarretado no uso do recrutamento como instrumento de coerção política e controle social.

Adriana Barreto de Souza, em sua análise sobre o Exército Brasileiro no processo de consolidação do Império, avalia que essas práticas revelavam ainda o caráter aristocrático da sociedade brasileira no século XIX. Em seu tópico sobre o jornal *O Militar*⁵⁴ ela afirma que o diário divulgava “ideia de que os desmandos e o patronato constituíam práticas dirigidas e com exclusividade para o Exército, quando em muitos momentos é possível localizar nos mesmos textos afirmações que destacam a predominância de uma cultura política de base aristocrática” (SOUZA, 1999, p.174). Outra forma de perceber como a organização militar refletia a configuração social do século XIX é analisando como e por quem eram ocupados os cargos no Exército brasileiro, Adriana Souza elucida os caminhos percorridos até os altos postos na instituição:

A titulação demonstrava que as possibilidades abertas ao postulante eram definidas pelo nascimento. Cada qual partia de um lugar específico demarcado socialmente e que privilegiava os jovens “bem-nascidos”, oriundos de família que, se não possuíam brasões, se distinguiam por participar dos círculos mais próximos ao imperador. Os distintivos que traziam no uniforme evitavam confusões e garantiam aos primeiros-cadetes um tratamento diferenciado, como a dispensa das tarefas árduas, comuns aos soldados simples, e o direito de serem tratados socialmente como oficiais, sem que para isso precisassem demonstrar qualquer aptidão particular. Os postos de oficial inferior, dessa maneira, permaneciam reservados para setores específicos da sociedade, eram ocupados pelos filhos de servidores civis – os soldados particulares- ou por aqueles que nem distinção possuíam, mas que também eram privilegiados frente ao conjunto de praças; os cabos de esquadra. (SOUZA, 1999, p. 51)

É interessante observar como Tavares Bastos analisou as instituições militares nos Oitocentos. Para ele, a forma como estava instituído o sistema de segurança no Brasil determinava o seu próprio fracasso, mais uma vez, sua crítica recaía sobre a tentativa de

⁵⁴ O jornal *O Militar* era publicado quinzenalmente na corte e circulou apenas durante o intervalo de julho de 1854 e 1855. A autoria dele é ainda, infelizmente, ignorada pela historiografia, já que a identidade daqueles que nele escreviam era preservada. No entanto, Adriana Barreto de Souza (1999), estudiosa do pasquim, sugere que o jornal era feito pelos alunos da antiga Escola Militar que funcionava no Rio de Janeiro. *O Militar* é uma produção fruto de seu tempo e veiculava ideias de progresso e civilização, aliadas à importância que teria a atuação do Exército, instituição que deveria garantir a estabilidade do regime monárquico (SOUZA, 1999, p. 152).

uniformizar métodos administrativos em um universo tão variado como era o Brasil em toda sua extensão. Além disso, ele afirmava que essa configuração dava margem ao autoritarismo e feria as liberdades individuais:

Aqui e ali, por toda parte, nas cidades e no campo, se varejam casas, viola-se o asilo do cidadão, revolve-se a sua mobília, revolve-se mesmo a cama em que dorme a mulher ou a filha, em nome da lei, em nome dessa execrada lei de 3 de dezembro, para se proceder a *buscas*. O varejo e o recrutamento-caçada são característicos da nossa civilização, dos nossos atuais costumes políticos (BASTOS, 1975:1870, p. 141)

A lei a que se refere Tavares Bastos nesse trecho de *A Província* é a de 3 de dezembro de 1841, que se constituía na Reforma do Código de Processo Criminal e tinha como uma de suas principais características a centralização do poder e, não por acaso, ficou conhecida como reação conservadora. A partir de então, estariam suspensos os poderes do juiz de paz, cargo eletivo que, por essa característica, proporcionava uma certa autonomia dos municípios. O “varejo” citado pelo autor corresponde, no sentido empregado no texto, à invasão de propriedades particulares. Mais uma vez, o autor reprova posturas tomadas o estado brasileiro, considerando-as abuso de poder, e que, para ele, estão entranhadas na cultura do país.

Como não era o foco de sua análise, Tavares Bastos não atentou para o significado de juízes de paz responsáveis pelo recrutamento. Esse privilégio, em alguns momentos, foi alvo de disputa entre os chefes locais, como afirma Peter Beattie:

Quando os juízes de paz, eleitos localmente, assumiram o cargo em 1828, eles encarregaram-se do recrutamento, antes prerrogativa do, agora extinto, posto colonial de capitão-mor. Os fazendeiros poderosos ou seus representantes geralmente ganhavam as eleições para juiz, fortalecendo o poder da classe latifundiária, embora a competição pelo controle desse novo cargo tenha criado uma nova fonte de conflito entre proprietários de terras rivais. Não obstante, ao controlar juízes, os potentados locais aumentaram seu controle sobre os livres pobres. (BEATTIE, 2009, p. 59)

Sousa Franco⁵⁵, deputado geral no ano de 1850, concordava que o recrutamento deveria ter por finalidade o disciplinamento de indivíduos cuja conduta não correspondia ao modelo proposto pelas elites dirigentes, àqueles a quem o deputado chamou de “faccinorosos”. Para

⁵⁵ Bernardo de Sousa Franco nasceu em Belém, Pará em junho de 1805. Formado em Direito pela Faculdade Olind, foi deputado-geral nas 4º e 9º legislaturas (1843-56) pelo Pará, primeiramente pelo Partido Conservador (4º legislatura) e, depois, pelo Liberal; presidente, por duas vezes, de sua província natal (1839-40) e (1841-42) e das de Alagoas (1844) e do Rio de Janeiro (1864-65). Foi também senador (a partir de 1855), ministro dos Negócios Estrangeiros. Informações retiradas do site do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Disponível em: <https://ihgb.org.br/perfil/userprofile/BSFranco.html>. Acesso em: 23 de dezembro de 2017.

Souza Franco, esse deveria ser um dos principais objetivos do recrutamento, porém sua crítica foi direcionada à atuação dos recrutadores, que, segundo o deputado, não obedeciam às Instruções dadas pelo governo, operando de acordo com seus interesses pessoais, levando para as fileiras do Exército seus desafetos, num processo que ele chamava de “caçada de homens”⁵⁶. Segundo Adriana Barreto de Souza, em seu estudo sobre a política militar, os conservadores, no final da década de 1830, utilizaram o recrutamento como forma de atender aos seus próprios anseios políticos, servindo no propósito de centralização política, efetuando prisões daqueles que eram considerados seus adversários, “colocando em circulação personagens da política local que faziam oposição às reformas do Estado” (SOUZA, 1999, p. 142).

Poderíamos nos perguntar se não seria, no mínimo, arriscado colocar em armas aqueles que eram considerados inimigos. Infelizmente a documentação analisada - incluindo aqui as correspondências entre autoridades da Paraíba, Relatórios dos Presidentes da Província que estudamos - não revelam muito do destino tomado por aqueles que foram recrutados nesse território. Encontramos, porém, alguns indícios nos Anais do Parlamento Brasileiro sobre como eram tratados aqueles homens alistados à força e para onde eram encaminhados. Sendo o recrutamento um tema intensamente debatido na Câmara Geral dos Deputados, verificamos nos discursos de alguns parlamentares e até mesmo do ministro da guerra comentários sobre o destino daqueles indivíduos recrutados.

Em sessão do dia 30 de maio de 1840, o ministro da guerra afirmou que uma massa de indivíduos perturbadores da ordem foi recrutada e deslocada para outras áreas, distante de sua origem, e que tal medida havia provocado grandes “sucessos”, garantindo a tranquilidade da sociedade. Segundo o ministro, esta estratégia impossibilitava esses indivíduos de praticarem crimes, já que se encontravam em ambientes que não eram mais familiares e que, sendo obrigados a servir a uma disciplina rígida do Exército, se tornariam homens defensores da ordem. Citaremos logo mais adiante o pronunciamento do ministro da guerra.

Sendo assim, podemos imaginar que, quando o recrutado fosse considerado um rebelde ou alguém que se colocava contra o Estado, ou mesmo inimigo pessoal daqueles responsáveis pelo recrutamento, as autoridades poderiam solicitar o seu deslocamento para territórios distantes dos seus originais, longe de seus parceiros e de seus inimigos. O presidente da província da Paraíba no ano de 1841, já anteriormente citado, Pedro Rodrigues Chaves ao falar sobre o processo de recrutamento no território que então administrava, deixou evidente o caráter

⁵⁶ Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 22 de fevereiro de 1850, p 663.

mais comum do procedimento, que servia para punir e afastar da sociedade paraibana aqueles considerados criminosos ou desordeiros.

Em seu relatório, também já citado ao longo do trabalho, o presidente fez questão de afirmar que aqueles que ameaçavam a ordem estavam neutralizados pelo fato de terem sido enviados para a Marinha e Exército, livrando a província desses, afugentando “outros [vadios], e contendo em melhores habitos os que nella ficarão”⁵⁷. Mesmo não sendo possível verificar com certeza para quais destinos eram enviados os recrutas, supomos, a partir da declaração do presidente Pedro Rodrigues Chaves, que eram remetidos para regiões distantes da província.

E se continuarmos na análise do relatório produzido pelo presidente da Paraíba, reforçamos essa suposição, porque ele mesmo chegou a afirmar que essa medida havia reduzido o número de assassinatos na província. Ora, se a quantidade de crimes de morte havia diminuído em decorrência de um recrutamento mais efetivo, logo podemos imaginar, e assim sugere o presidente Pedro Rodrigues Chaves, que os assassinatos eram cometidos por homens que foram recrutados. Então, partindo da premissa estabelecida pelo presidente de província e por outras autoridades da época, os recrutas eram potenciais assassinos. Não estamos aqui tentando afirmar se essa associação *recruta-criminoso* era verdadeira, é possível que tal asserção fosse uma ideia produzida e alimentada pelas elites como forma de controle social. Mas, se de fato essas autoridades acreditavam que os recrutas representavam um potencial perigo para a ordem estabelecida, podemos supor que a presença desses indivíduos na província não era desejada. Por isso, o recrutamento era uma forma de enviar esses homens para lugares tão distantes com os quais possuísem pouca familiaridade, impedindo-os de articular crimes contra a ordem.

As observações feitas pelo presidente Pedro Rodrigues Chaves ainda podem nos render outras análises. Levando em conta o que ele sugeriu sobre recruta e criminalidade, podemos levantar mais uma questão: se os recrutas eram potenciais assassinos, porque o Estado se colocaria em armas esses indivíduos? Desse questionamento conseguimos chegar a apenas duas alternativas. A primeira delas corresponde ao estado de manutenção em que se encontrava as forças de linha no Brasil no século XIX.

Pelo que viemos analisando, tanto o Exército como a Marinha do Brasil padeciam da falta de material para o seu bom funcionamento. Sendo assim, supomos que muitos dos homens que ingressavam nas forças de linha sequer tinham acesso a um armamento apropriado e eficiente. Era tão explícita essa escassez de material para as forças de linha que a Guarda

⁵⁷ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Parahiba do Norte na sessão ordinária de 1842 pelo presidente da mesma província, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves. Pernambuco, Typ. de M.F. de Faria, 1842. *Center for Research Libraries, Provincial Presidential Reports (1830-1930)*, p. 4.

Nacional surgiu como uma instituição em que seus integrantes trabalhariam de forma honorífica e, com seus próprios recursos, custeavam o material necessário para o serviço da guarda. A criação das Guardas Municipais Permanentes também deixava evidente a falta de recursos do governo e no artigo 6º do decreto que criou essa corporação, exige que os homens alistados comparecessem com armas próprias.⁵⁸

Nossa segunda suposição é de que essa associação entre recruta e criminalidade fizesse parte de um discurso elitista que talvez não correspondesse à realidade e que, por isso, o Estado não sentia receio de mandar para as forças armadas esses indivíduos. Em outras palavras, talvez as autoridades que veiculavam a ideia de que recrutas eram potenciais criminosos não acreditassem de fato nisso, e, assim, não teriam tanto receio de enviá-los aos quadros do Exército. Talvez incomodasse mais a percepção de que esses homens não estavam inseridos no sistema de produção de riqueza, porque essa, sim, era uma grande preocupação das elites que analisamos.

Na sessão da Câmara Geral dos deputados de 29 de maio de 1840, outros detalhes, sobre o destino dos recrutados, foram revelados nos pronunciamentos dos parlamentares e ministro da guerra. O deputado Limpo de Abreu⁵⁹, em questionamentos dirigidos ao ministro da guerra, relatou que muitos recrutas esperavam em depósitos por vários dias antes de serem direcionados para o Rio de Janeiro. Sugerindo que esses recrutas já nos depósitos deveriam receber as

⁵⁸ BRASIL, Decreto de 14 de junho de 1831. Crêa em cada districto de paz um corpo de guardas municipaes dividido em esquadras. Disponível em: http://www.camara.leg.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-14/Legimp-14_75.pdf#page=3. Acesso: 14 de outubro de 2017.

⁵⁹ Antônio Paulino Limpo de Abreu, visconde de Abaeté em 1854, nasceu em Lisboa em setembro de 1798. Exerceu o cargo de "Juiz de Fora" da Vila de São João d'el-Rei (MG); ouvidor da Vila de Paracatú (MG); Deputado à Assembléia Geral Legislativa pela Província de Minas Gerais (1826 a 1841 e 1845 a 1847); desembargador da Relação da Bahia; promotor do Rio de Janeiro; presidente da Província de Minas Gerais (1833 a 1835); presidente do Conselho de Ministros do primeiro gabinete do regente senador Diogo Antônio Feijó (SP), quando ocupou, interinamente, a pasta dos Negócios do Império (1835 e 1837) e a dos Negócios da Justiça (1835 e 1836); ministro e secretário de Estado dos Negócios da Justiça (1840-1841); ministro e secretário de Estado interino dos Negócios da Justiça (1845); ministro e secretário de Estado dos Negócios dos Estrangeiros (1845 e em 1848); ministro e secretário de Estado interino dos Negócios da Fazenda (1848); ministro e secretário de Estado dos Estrangeiros (1853); ministro e secretário de Estado interino dos Negócios da Fazenda (12 a 27/1/1855); Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Montividéu-Uruguai (1855); ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha (1858); presidente do Conselho de Ministros (1858); Senador pela Província de Minas Gerais de 28 de abril de 1848 a 14 de setembro de 1883; presidente da Câmara dos Senadores (1861 a 1873). Foi Deputado pela Província de Minas Gerais nas legislaturas de 1826 a 1829 (posse em 22 de agosto de 1826); de 1830 a 1833; de 1834 a 1837 (posse em 03 de maio de 1834); e de 1838 a 1841 (posse em 30 de abril de 1841). Ocupou, também, os cargos de vice-presidente da Câmara dos Deputados em 1830 e de Terceiro e Quarto-Secretário em 1829. Informações retiradas do site da Câmara dos Deputados. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/presidentes/antonio_abreu1.html. Acesso em: 23 de dezembro de 2017.